

**MANDATO XIII****ATA Nº. 8/2022****SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DE 6 DE MAIO DE 2022**

*Aos seis dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois, nesta cidade de Braga, no Auditório José Sarmento, no Mercado Cultural do Carandá, pelas vinte e uma horas, reuniu, em sessão extraordinária, a Assembleia Municipal de Braga, sob a Presidência da Senhora Hortense Lopes dos Santos, com a assistência do Senhor João Manuel Tinoco Ribeiro da Silva, como Primeiro Secretário e da Senhora Maria do Pilar Araújo Teixeira, como Segunda Secretária. **MAIORIA LEGAL - A SR<sup>a</sup>. PRESIDENTE DA MESA** comunicou que havia quórum, tendo-se verificado a presença de setenta e três membros. **ESTIVERAM PRESENTES OS SEGUINTE MEMBROS:** João Filipe Monteiro Marques, Maria Angelina Pinto Rodrigues, João Orlando Travassos de Freitas Alcaide, Manuel Joaquim da Silva Pinto Barbosa, Sofia Patrícia Travassos de Freitas Alcaide, Augusto Alexandre da Cunha Dias, Ana Margarida Sarmento Manso da Silva Macieira, José Raúl de Oliveira Rodrigues, Maria Manuela de Freitas Marques, Carlos Alberto Sousa Duarte Neves, Maria Alexandra Palmeira e Álvares Pereira de Lima Antunes Lopes, Diogo Carlos Mendes Almeida da Silva, Pedro Morais Mesquita Borges de Macedo, Isabel Margarida Marques Pereira Lopes Moreira, Palmira Maciel Fernandes da Costa, João António de Matos Nogueira, José Pedro Pires Machado, Cláudia Patrícia Serapicos Alves, Catarina Lourenço Ribeiro, José Miguel Ferreira da Silva, Paula Julieta Ramada Ferreira Caramelo,*

*Fausto Alves Farinha, Sandra Raquel Rodrigues Ribeiro, Pedro Afonso Teles, Susana Rafaela Ferreira Leite, Bárbara Andreia Ribeiro Gomes, João Jorge Ferreira Baptista, Sandra de Oliveira Cardoso, João Pedro Carvalho Melo, António Meireles de Magalhães Lima, João Manuel Garcia Rodrigues, António Filipe Dias Melo Peixoto, Sérgio Alcindo Leite Pereira Junior, Tiago Jorge Monteiro Teixeira, Francisco José Rodrigues Pimentel Torres, Abel Bruno Ferreira Gomes, Maria Guilhermina da Costa Vieira, Manuel Jorge Miranda Pereira, Maria Amélia Veloso Rodrigues, Tony Narciso dos Reis, Ricardo Jorge Pereira da Silva, José Oliveira da Silva, Carlos Miguel da Silva Abreu Guimarães, José João Pereira Correia, Fernando Alberto Oliveira Costa e Silva, Filipe Vaz Alves, João da Silva Oliveira, Manuel António Veiga de Carvalho, Carolina Nogueira Vilaça Teixeira, Marco Paulo Ferreira de Oliveira, João Paulo de Carvalho Vieira, Augusto Vieira de Carvalho, José Carlos Ribeiro Ferreira, Eduardo Araújo Fernandes, Carmindo João da Costa Soares, Adélia de Jesus Gonçalves da Silva, Jorge Fernando da Silva Dias, Manuel de Azevedo Martins, José António Pinto de Matos, Pedro Filipe Magalhães Roriz, Óscar José Vieira Peixoto Alves, Maria José Fernandes Borges, Israel Clímaco Martins Barbosa Araújo Pinto, Francisco Manuel Pereira da Silva, José Fernando Ferreira Vilaça, Sandra Maria Araújo Costa, Maria Elizabete Marques da Silva, Sérgio Nuno Ferreira Sereno, Manuel Joaquim Ferreira Coelho e Paulo Manuel Vilaça Ferreira. **SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE MANDATO:** A Assembleia, em face dos pedidos apresentados, deliberou aceitar a suspensão de mandato dos seguintes membros: Maria Ester da Silva Taveira, Américo dos Santos Afonso, Bento Duarte da Silva, Natacha Sofia Miranda Fontes, Rui Nuno Gonçalves Marques, Jorge Daniel Paredes Abreu, José Carlos Vaz da Silva, Nuno Durval Ribeiro da Cruz e Silva, José Eduardo Gouveia da Silva Pinheiro, Bruno*

*Alexandre Rocha Gonçalves, Nélon Jorge Ferreira Duarte, Ricardo Manuel Ferreira Gonçalves, Pedro Filipe Magalhães Roriz, Bruno Miguel pereira Torres, Bruna Daniela Gonçalves do Coto, Augusto José Urjais Gonçalves Oliveira Gomes, Sara Adelaide Fernandes Dias, Pedro Miguel Rodrigues Simões Casinhas, Marcos Manuel da Silva Couto Oliveira, Sandra Cristina Andrade Carvalho, Bárbara dos Santos Lopes e Bruno Miguel Carvalho Machado.*

**FALTARAM OS SEGUINTE MEMBROS:** *José Manuel Lopes Ferreira e Mário José Reis Vieira.* Passou-se à apresentação da **ORDEM DE TRABALHOS: PONTO NÚMERO UM – PROPOSTA DO ESTATUTO DO DIREITO DE OPOSIÇÃO – RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO RELATIVO AO ANO DE DOIS MIL E VINTE E UM.** *Submete-se à apreciação e votação da Assembleia Municipal, nos termos do preceituado no número dois do artigo décimo do Estatuto do Direito de Oposição e da alínea u), do número um, do artigo trigésimo quinto da Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro, a proposta do Executivo Municipal, aprovada em reunião de vinte e um de março do ano em curso, referente ao Relatório de Avaliação relativo ao ano de dois mil e vinte e um, do Estatuto do Direito de Oposição, que se dá por reproduzida e transcrita e vai ser arquivada em pasta anexa ao livro de atas. Neste ponto da ordem de trabalhos começou por usar da palavra o Sr. Deputado da C.D.U., **JOÃO JORGE FERREIRA BAPTISTA**, para dizer que:*

*“Este ponto que desde já alertamos que enferma pela imprecisão, pois não se trata de analisar a Proposta do estatuto do direito de oposição - relatório de avaliação relativo ao ano de dois mil e vinte e um, mas sim o relatório de avaliação do cumprimento do Estatuto do Direito de Oposição, nome este que devia à priori ser o ponto em discussão nesta Assembleia. Apesar de se tratar de um mecanismo de avaliação do grau de observância do direito de oposição por*

*parte dos incumbentes, a sua conceção e aplicação encerra uma série de incongruências. Em primeiro lugar, importa sublinhar que atualmente, e num sentido mais restrito do preconizado na Lei setenta e nove barra setenta e sete - a qual deixava em aberto a possibilidade de serem os titulares do direito de oposição os autores do relatório - a Lei vinte e quatro barra noventa e oito refere que a elaboração do relatório é da exclusiva responsabilidade dos órgãos executivos do município e nestes dos respetivos presidentes, o que tem feito com que muitos dos relatórios sejam superficiais e desprovidos de sentido crítico quanto à prática institucional e aos problemas existentes. Note-se que o que em grande medida justifica esta má prática (a par da competência exclusiva de elaboração) é o facto de, ainda que a lei preveja (e bem) um processo que inclui o exercício de uma espécie de contraditório por parte das forças da oposição, em termos práticos este processo acaba por ser mais o cumprimento de uma formalidade, já que o relatório não está sujeito a qualquer análise prévia pela oposição e eventual proposta de alteração (dos membros do executivo ou da assembleia deliberativa) e é apresentado como versão final e sujeito à votação. Importa, também, sublinhar que o direito de participação da oposição, resulta da necessidade do executivo assegurar aos eleitos da oposição as condições adequadas para o exercício das suas funções, o que inclui, num plano mais concreto, por exemplo em relação aos vereadores sem pelouro, a atribuição de gabinetes próprios, em instalações da Câmara Municipal e não no edifício GNRation, longe dos serviços municipais e respetiva vereação da maioria, devidamente apetrechados dos meios logísticos necessários. Aliás, é nesta linha que se insere, também, o artigo quadragésimo segundo barra sete da Lei setenta e cinco barra dois mil e treze, que de forma perentória estabelece que "o presidente da câmara municipal deve disponibilizar a todos os vereadores os recursos*

*físicos, materiais e humanos necessários ao exercício do respetivo mandato. Sobre esta matéria, atente-se ao que acontece em muitas autarquias, onde a lei deixa aos presidentes da câmara a decisão sobre os recursos a dar. Podemos ver o caso da Câmara Municipal de Lisboa, do recente eleito pela coligação PSD/CDS/MPT/PPM, Engenheiro Carlos Moedas, que permitiu, não só que a oposição tenha vários assessores, como aumentou esse número, relativamente ao mandato do seu antecessor. Embora, quando na oposição, Ricardo Rio não tivesse esse apoio de assessoria, não devia fazer agora o que não gostou que lhe tivessem feito no passado. Ainda está a tempo de corrigir esta situação e terminar o seu último mandato com uma medida positiva. Sabemos que Ricardo Rio poderá ter alguns momentos menos felizes nas reuniões do seu executivo, em que desabafa que a oposição não faz o seu trabalho e que atribui a falta de competência de alguns, mas sabe que da "nossa parte não nos serve a carapuça", pois é público e notório que a oposição da CDU é reflexo de muito trabalho, qualidade e competência. Sabemos que este reforço de meios ao dispor da oposição, se traduziriam num aprofundamento da democracia local e num papel mais ativo e efetivo da oposição no funcionamento dos órgãos municipais. É certo que faríamos mais e melhor oposição se tivéssemos mais e melhores meios ao nosso dispor. A CDU sempre defendeu que as instituições democráticas devem estar bem capacitadas para fazer o seu trabalho. Situação que está ao alcance de uma pessoa, Ricardo Rio. Esta mudança de postura é fundamental para o bem da democracia, uma vez que em matéria de direito de oposição parece valer o corolário: direito não cuidado corre o risco de ser direito retirado".* Interveio de seguida o **Sr. Deputado do P.S., JOÃO ANTÓNIO DE MATOS NOGUEIRA**, para revelar que: *"O Estatuto de Direito de Oposição é um documento constitucionalmente e legalmente estatuído e que prevê um relatório daquela que*

*é a ação do Município no enfoque daquilo que é a prestação e a disponibilidade de trabalho dada aos Vereadores que não executando tarefas na Câmara, têm a missão de participar nas decisões. Esse estatuto estende-se também a Assembleia Municipal. E, portanto, gostava de dizer relativamente a este relatório, que o mesmo, como o expressa a Lei, da responsabilidade exclusiva, naquilo que é o seu relato e o seu acompanhamento, do Presidente da Câmara Municipal de Braga, que tem um prazo específico, trinta e um de março, e que deve ser enviado a quem de direito, neste caso, aos vereadores da oposição. Agora debruçando-me sobre o próprio relatório, dizer que o enquadramento está muito bem feito. Acho que seguiu um guião correto, que efetivamente todos devemos ler para perceber exatamente quais são os deveres que cada um deve ter neste relatório. Este relatório, como disse, está muito bem enquadrado e devo dizer que ele apresenta cinco eixos fundamentais, não só na legislação, como também na própria escrita do mesmo relatório, só que, efetivamente, não são cumpridos naquilo que é o direito previsto em cada um deles. E vejamos, o direito de informação. Nem toda a informação, como é sabido, passa para todos os membros, não só da Câmara Municipal, como também para todos os membros da Assembleia Municipal. Mais naturalmente para a Câmara do que para os membros da Assembleia, dado que as informações e naquilo que é o articulado legal é bastante, direi, mais reduzido relativamente à informação. Depois, o direito da participação, que naturalmente deve ser executado e todos sabemos que efetivamente isso não acontece, apesar de lá terem sido descritas algumas das situações em que quer os vereadores, quer os eleitos municipais, tivessem sido convidados. E ficar por quatro ou cinco situações, quando a Câmara Municipal tem muita mais atividade, é realmente muito restritivo e não demonstra do exercício deste direito. Há o direito a seguir, que é o direito à consulta prévia, que é a consulta antes do documento que tem a*

*ver com a elaboração do plano de atividades, que é cumprido e sobre isso é pedido, são feitos os serviços mínimos e não há muito a dizer. Depois, o direito de depor não foi naturalmente observado, porque não existiu nenhuma das situações para o efeito. E depois também o direito da avaliação deste relatório, que é o que estamos aqui a fazer. De dentre algumas das coisas que anunciei, há algumas coisas que o Grupo da CDU já aqui nos trouxe e que tem a ver com as condições em que trabalham as oposições, não só na Câmara, como também na Assembleia Municipal. E se nós queremos, enquanto cidade, ombrear com cidades como Porto e Lisboa, não podemos também deixar de ter as mesmas condições que têm Porto e Lisboa, para o exercício da oposição, e ter quatro Vereadores longe do centro, onde efetivamente se desenrola toda a ação municipal, num gabinete onde para se sentar um, têm que se levantar os outros três e fica sempre alguém de pé, é realmente não dar nenhuma condições de trabalho. Por outro lado, e se queremos efetivamente, porque isso é o que nos diz a experiência, para termos um governo forte do município, é preciso que também tenhamos uma oposição forte e para termos uma oposição forte, temos que ter as condições. E, portanto, também já aqui foi dito pela CDU que, naturalmente, o Partido Socialista também comunga, tem a ver com os apoios que podem ser dados. E se naturalmente eles são dados de forma minimalista ou até, e muitas vezes não existente na Assembleia Municipal, pese o esforço que é feito, há uma lacuna muito grande que é preciso preencher. E enquanto eleito municipal, não deixo de trazer aqui aquilo que já era a aspiração no anterior mandato, de termos um espaço e não sermos saltimbancos, que andámos de um lado para o outro, sem condições, muitas vezes para fotocopiar um qualquer documento, sem termos um espaço para trabalhar, para poder preparar convenientemente estas condições. E, portanto, é preciso que efetivamente Braga, de que todos nos orgulhamos e*

*queremos que seja a terceira cidade, ela o seja efetivamente e não ficar apenas por palavras, mas praticarmos por atos. Dizer que efetivamente este relatório, tem um bom enquadramento, serve de guião até para quem o quiser fazer noutras áreas, nomeadamente na área das Juntas de Freguesia, é muito redutor daquilo que devem ser os efeitos dos cinco eixos que aqui frisei. Gostava de, antes de concluir, reportar isto a uma situação que abordei anteriormente e que tem a ver com o gabinete de apoio às freguesias. A oposição também se manifesta naquilo que é o trabalho das freguesias e acho que todos temos responsabilidades por uma pedagogia e por uma cultura democrática que, infelizmente, todos constatamos que está a falhar. E ao gabinete de apoio às freguesias pede-se que também trabalhe neste sentido e, infelizmente, constata-se que a responsabilidade é de todos e todos temos que trabalhar nesse sentido, que o relatório que as Juntas de Freguesia estão obrigadas a enviar a quem não tem representação na Junta, que é a oposição que está na Assembleia, não é, nalguns casos, enviado a tempo e horas, é enviado posteriormente. Também sabemos que estes relatórios são efetivamente paupérrimos e eles têm que demonstrar exatamente aquilo que aconteceu nas freguesias e o direito que aqui falei da informação, da consulta prévia, da participação, etc., etc. Por outro lado, temos também um problema, e continuo a dizer, todos temos de trabalhar nesse sentido, que tem a ver com uma cultura democrática que emana também do direito de oposição. Os documentos não são enviados ou são enviados tardiamente. São sonogados. Não deixam que os mesmos sejam vistos. E, pior ainda, é que durante a execução das próprias assembleias de freguesia, não é dado o período de discussão às oposições e é preciso que todos, todos nós, tenhamos uma cultura democrática para que tenhamos naturalmente um processo transparente de cultura democrática, porque, efetivamente os documentos não são enviados a tempo e horas, deixam*

falar, por favor trinta segundos, pronto, vá lá, tem trinta segundos para falar, ou então, nem sequer dão um tempo nenhum, Nem sequer preveem. E, portanto, queria alertar, porque são situações graves, que a própria lei prevê, que determinem perda de mandato, para além de outras situações de ordem legal. E todos temos responsabilidades nisso e a todos apelo para que possamos, respeitando as oposições, respeitar quem nos governa, para que efetivamente possamos ter um governo forte, porque só pode ser forte, se tiver uma oposição forte”. Seguiu-se a intervenção do Sr. **Deputado do P.S.D., JOÃO FILIPE MONTEIRO MARQUES**, para, a propósito, salientar que: “Sobre este ponto, julgo que há matérias que, de facto, merecem a nossa concordância, até em relativamente a algumas das falhas ou críticas que são aqui apontadas, pelo menos na vertente formal que aqui a CDU trouxe, também entendemos que provavelmente este não será o nome ideal para dar a um ponto que se debruce sobre o relatório de avaliação e não tanto sobre qualquer proposta de estatuto de direito de oposição. Portanto, quanto a isso, não há dúvidas. Julgamos que, da próxima vez, será eventualmente acertado, pelo menos, alterar a designação deste ponto e, eventualmente, remetê-lo apenas à questão do relatório de avaliação relativa ao ano de que se trate. Depois, também quanto à questão, se calhar mais abrangente, deste estatuto do direito de oposição, acho que há aqui matérias para trabalharmos em conjunto, não propriamente a Assembleia Municipal e a Câmara, mas mesmo porque temos aqui também Deputados eleitos à Assembleia da República, para repensarem este estatuto de direito de oposição, porque há, de facto, matérias que parece que não fazem sentido nenhum. E não é por ser esta Câmara, por ser qualquer Câmara, porque é que há-de ser o Executivo ou o Presidente da Câmara Municipal a redigir um relatório que diz respeito à oposição? Isto não faz sentido nenhum, pelo menos nestes moldes. Deveria e teria

que haver e deveria estar inscrito na lei e não depender da vontade de cada município que, eventualmente, a oposição pudesse dizer qualquer coisa e até participar ativamente na construção destes relatórios. Estou totalmente de acordo que há que fazer alterações à lei e este estatuto de direito de oposição parece-me, para além de ser muito singelo e muito curto, até porque eu e nós no PSD estivemos muitos anos na oposição aqui em Braga e não nos esquecemos das dificuldades por que passamos, e não queremos, e julgo que é certo que toda a nossa bancada não quer, nem o Executivo deseja isso, que voltemos a um tempo em que era preciso fazer a oposição de “open space” e não de confessionário, onde basicamente estávamos num espaço em que toda a gente nos ouvia, os Vereadores da oposição, na Câmara Municipal, em que estávamos muito perto do Presidente da Câmara Municipal, de facto, mas estávamos perto demais, porque também há casos em que, infelizmente, se fica perto demais do Presidente. Isto para dizer que relativo à crítica dos serviços e da proximidade aos serviços, se virem bem, isto é crítica formal, a proximidade aos serviços a que está a oposição no GNRation, é provavelmente a mesma a que o Presidente da Câmara Municipal está da maior parte dos serviços da Câmara Municipal. Do ponto de vista físico, o edifício onde está o Presidente da Câmara é praticamente, do ponto de vista da distância física, voltamos a este ponto, praticamente idêntico ao que está o Presidente da Câmara Municipal e, portanto, para mim, isso nunca seria propriamente um fator diferenciador ou o principal a distinguir na falta de acesso por parte da oposição aos serviços. Julgo que se querem aqui debater, se têm ou não têm, de facto, acesso aos serviços, aos documentos, a qualquer tipo de elemento que vos seja fundamental para fazerem oposição qualificada e, como disse aqui, e muito bem o João Nogueira, uma oposição fraca, faz fraco o forte poder, se ele assim o pudesse ser, e portanto, sou da opinião que obviamente

*temos de ter uma oposição forte, para que o poder também seja ele próprio forte e seja capaz de dar resposta qualificada aos problemas que são sentidos pela população e que são retratados e refletidos por uma oposição forte e qualificada, mas se é disso que falamos, pois então discutamos aqui quais são os casos em que se entende que a oposição, neste caso, não tem tido efetivamente o acesso necessário e essencial para exercer essa oposição que todos desejamos que seja qualificada. Se é meramente pela questão da distância aos serviços, perdoem-me, mas, sinceramente, julgo que não há problema nenhum em os Vereadores da oposição, como muitos Vereadores da Câmara Municipal, também não estão colados ao Presidente da Câmara, o Presidente da Câmara também não está colado aos serviços. Há, obviamente, que ver isto numa lógica de funcionalidade, se temos ou não temos, da parte de quem está a fazer a oposição, a capacidade de ir ter com os serviços e de com eles falar e de ter acesso à informação. Depois, o João Nogueira, traz aqui temas muitíssimo interessantes que, mais uma vez, se calhar, refletiriam uma necessidade de discutirmos, se calhar, na Assembleia da República e não aqui, porque deixar ao critério dos municípios ou dos executivos deste ou de qualquer que seja, os meios que se adotam ou os meios de que se dotam as oposições, é algo profundamente, para mim, pouco democrático. Não posso deixar à vontade deste Executivo, este ano e para o ano, uma outra vontade e para outro Executivo, outra vontade distinta, a capacidade ou incapacidade de dotar a oposição dos meios necessários. Era o mesmo que dizer que a Câmara Municipal teria que estar permanentemente, ano após ano, a pedir ao Governo que lhe desse as capacidades mínimas para exercer as suas funções. Quer dizer, há matérias orçamentais que dependem desse diálogo, há outras que têm que estar na lei perfeitamente regulamentadas e que não podem depender de quem está, eventualmente, acima da hierarquia ou que esteja num plano distinto do da*

oposição. E, portanto, não querendo estender demasiado esta intervenção, só quero dizer que, efetivamente, no plano funcional, o que é importante aqui discutirmos é se a oposição tem tido ou não melhorias das condições face àquilo que tinha anteriormente. Acho que nisso, temos que ser justos e pelo menos fazemos uma avaliação de que há, de facto, uma evolução muito positiva nas condições de que a oposição afece, neste momento, para poder exercer essa mesma oposição, face àquilo que eram as nossas condições e aquilo que vivemos no passado. E, portanto, se queremos discutir questões concretas, pois discutamo-las. Agora, do ponto de vista da diferença entre o que era no passado e o que é presente, é completamente distinto. Depois, do ponto de vista da abertura dos serviços, julgo que este até é um mau ano para sublinharmos este aspeto do ponto de vista crítico. Porquê? Porque a Câmara Municipal fez, e muito bem, aquilo que lhe competia, que era do ponto de vista do orçamento e do plano, fazer o desafio a todos os partidos para que participassem na construção do documento e, portanto, convidou toda a gente e todos os partidos a fazerem essa mesma participação e a enviarem as suas propostas. Depois, porque também assistimos nos últimos tempos a situações muitíssimo virtuosas, diria, por parte dos serviços municipais, na apresentação, por exemplo, do Plano de Combate Municipal aos Incêndios Florestais, em que também pudemos ser ouvidos e auscultados, antes mesmo do plano vir aqui esta Assembleia Municipal e também a questão do Relatório e Contas, onde foram promovidas sessões especificamente, para a oposição poder, para todos os partidos, obviamente, claro que a oposição tem aí um especial pendor e um especial interesse, para poder justamente aceder aos documentos e poder falar com os interlocutores do município diretamente e questioná-los sobre todas as matérias que entendesse que devesse questionar. E, portanto, acho que de todos os pontos de vista, este relatório até peca por defeito,

na falta que aqui, posso assinalar, desta evolução favorável, face àquilo que são os direitos de oposição e a maneira como ele, como a própria oposição os pode exercer e julgo que temos vindo a caminhar no sentido de qualificar essa mesma oposição e oxalá que todos possam, com estes meios, fazer, se calhar, um bocadinho mais, se calhar, é por isso que o Presidente da Câmara Municipal se vai queixando, nessas reuniões do Executivo, mas que todos, obviamente, assumamos as nossas competências, as nossas funções, mas também as responsabilidades e possamos, de ora em diante, conseguir ainda melhores resultados neste diálogo que tem que ser obviamente confrontacional, mas que queremos de soma positiva e de valor acrescentado para todos os cidadãos".

Depois, foi a vez do **Sr. Deputado do B.E., ANTÓNIO MEIRELES DE MAGALHÃES LIMA**, se pronunciar sobre a matéria, tendo, para o efeito, revelado que: "Era para fazer uma declaração de voto, mas vou fazer uma intervenção, com uma sugestão em vez de chamarem a isto, uma vez que, à exceção da CDU, os intervenientes que me antecederam, limitaram-se a formalismos. Sugeria que, em vez de proposta do Estatuto do Direito de Oposição, pusessem proposta do Estatuto do Respeito pela Oposição. O problema é que não há respeito nenhum pela oposição, a começar nesta casa. Nenhum. O vinte e cinco de abril foi em setenta e quatro. O reforço do poder autárquico desenvolveu-se a partir dessa data. Em termos de Assembleia Municipal, quais foram os avanços? É tapar o sol com a peneira, foi zero. Não temos casa. Andamos sempre a saltar de casa em casa. A nossa presença no auditório da Câmara, é condicionada pelo calendário comercial do Forum, se houver exposições ou animais ou não sei quê, não podemos ir para lá. Não temos gabinetes para os líderes das bancadas. Não nos é distribuída a documentação, quando é distribuída para discussão no Executivo, para podermos acompanhar.

*Sabemos das coisas pelos jornais. Não temos a possibilidade de entrar na Câmara, pelo menos os líderes de bancada, para poder dirigir-se aos gabinetes para obter informação. Mas se nos quiserem despejar a informação que querem despejar, convidam-nos para ir lá. Vamos ouvir os especialistas a lerem ou a reproduzirem aquilo que está no relatório. Esse é que é o problema e é evidente que se sente mais nos pequenos partidos que não têm assessores, não têm funcionários e, normalmente, são pessoas que trabalham e que militam politicamente, mas têm que conjugar todas as atividades e, portanto, não há sensibilidade nenhuma para isso. Não há sensibilidade nenhuma. E o direito de informação, voltando agora, aqui, exercesse, não é só pelo requerimento, exercesse nesta casa. Até há um ponto da ordem de trabalhos por isso, em que autarquia devia ser uma casa de vidro, transparente, onde não havia nada a esconder e onde se dissesse tudo aquilo que fosse necessário e que fosse solicitado dentro das normas. Não é. Há sempre gato escondido com o rabo de fora. Isso não é respeitar o direito das oposições, nem de longe, nem de perto. E, portanto, isto aqui é um Relatório que de Relatório também não tem nada. Está formalmente, segundo o Deputado João Nogueira, bem articulado, mas isso não nos traz nada, não nos dá direito nenhum. Vamos continuar, não sei quanto tempo, agora o mandato já vai para meio e, portanto, não acredito que neste mandato seja feito nada daquilo que, no caso, porque não estamos no Executivo, portanto, refiro-me só à Assembleia, a Assembleia vai continuar na mesma, vai continuar numa função não reconhecida, é preciso porque a lei exige que determinados regulamentos, orçamentos sejam aprovados pela Assembleia e, portanto, fazemos falta para levantar a mão ou para não a levantar. É esse o respeito que têm pela Assembleia. Pela Assembleia no seu todo e pela Presidente da Assembleia, que até em termos protocolares, já vi em algumas cerimónias, a*

*Senhora Presidente da Assembleia ser desconsiderada e nunca vi o Presidente da Câmara dizer que está aqui a Senhora Presidente da Assembleia. No protocolo a Senhora Presidente da Assembleia está primeiro que o Senhor Presidente da Autarquia. Ele próprio devia fazer respeitar a Senhora Presidente da Assembleia. Ou seja, nem para os seus, este poder funciona como devia”. A palavra foi dada ao Sr. Deputado do CHEGA, ANTÓNIO FILIPE DIAS MELO PEIXOTO, para, por seu turno, referir que: “É difícil para mim dizer isto, mas pela primeira vez, vou ter que assumir que tenho que concordar com o Deputado António Lima. É verdade, mas tudo o que o Deputado António Lima aqui disse, tenho que subscrever, porque realmente, à exceção do vinte e cinco de abril de setenta e quatro, que deveria complementar com o vinte e cinco de novembro de setenta e quatro, para ficar mais preenchida a declaração. Mas, no global, até concordo com a intervenção. Relativamente ao que disse o Sr. Deputado João Marques, que isto deveria ser discutido a nível da Assembleia da República, até posso concordar. É preciso vermos que na Assembleia da República, quem está no poder, é a mesma força partidária que aqui em Braga está na oposição. E qualquer proposta que haja nesse sentido, seja do seu grupo parlamentar na Assembleia, seja do nosso, garantidamente que vai bater numa parede, porque eles têm maioria. Portanto, tudo o que se possa propor, não vai passar. A mesma coisa aqui em Braga. Tudo o que aqui possa ser proposto por um dos grupos da oposição ao seu partido, dificilmente passará, propostas deste valor. Mas também é preciso refletirmos um bocadinho e puxarmos um bocadinho a cassete atrás, para perceber que isto é um assunto que vai mexer com a descentralização de competências e com a regionalização. E sendo o partido do Deputado João Marques a favor dessa pretensão, da descentralização e por aí fora, concluo que essa abordagem à decisão de ser tomada na Assembleia da República, se calhar,*

não será a mais correta. O que penso, e não estando nós com nenhum pelouro na Vereação, que acima de tudo, deve haver diálogo, coisa que sei que não vai concordar, mas coisa que o Senhor Presidente da Câmara não é muito favorável. Aliás, nunca o foi, não ia ser neste último mandato. Portanto, quer isto dizer que toda e qualquer oposição, aqui em Braga, nunca vai ter a anuência do seu Presidente da Câmara. Nunca vai ter o Partido Socialista, nunca vai ter a CDU ou outro qualquer que aqui estivesse. Quando um partido é da oposição, entre aspas, mas se coliga com o PSD do Dr. Ricardo Rio, muito bem, tem toda a anuência. Quando não alinha em coligações e faz a oposição, tem a sua parte toda a oposição também. Portanto, e sobre isso, sei que vai discordar, mas também percebe o que quero dizer. Para concluir, chegar à conclusão de que todos os Vereadores deveriam ter os mesmos direitos e os mesmos deveres. Uns com funções executivas, naturalmente, outros sem essas funções. Agora têm o mesmo cargo atribuído, o cargo de vereador. E atenção, que não estou aqui a defender, porque nem sequer faço parte daquelas forças partidárias. Agora, o que desejo é que esta cidade, a nossa cidade, tenha igualdade para toda a gente, a começar por quem decide. E nesta casa, também, mais uma vez, vou-me arrepender disto, mas tenho que concordar com António Lima, quando diz que esta casa não tem dignidade, pois com certeza que não. Porque ultimamente tenho tido a oportunidade de conhecer outras autarquias e outras Assembleias Municipais e, pela primeira vez na minha vida, tive vergonha de dizer que sou de Braga, porque ali sim, vêm-se as estruturas profissionais em autarquias muito mais pequenas e com muito mais dignidade e respeito por quem está naquelas bancadas”. O Sr. Deputado do P.S.D., **JOÃO FILIPE MONTEIRO MARQUES** voltou a usa da palavra para dizer que: “Podemos confundir aqui os planos, o que quisermos, mas o que estávamos aqui a falar era da necessidade ou

*desnecessidade de alterar o estatuto de direito de oposição, de acordo com aquelas que são as legítimas expectativas, quer de quem está na oposição, quer de quem já esteve na oposição. Foi isso que se disse e tanto quanto sei, o seu partido, agora falo para o Deputado Filipe Melo, não se coíbiu de apresentar propostas de revisão da própria Constituição, projeto de revisão constitucional, sabendo perfeitamente que eles não iam avante, e ainda bem. Mas de todo o modo, não é por isso que julgo que perdem a iniciativa de apresentar propostas legislativas. Era o que mais faltava. Se para isso fosse, então, se calhar, mais valeria nem sequer terem concorrido e estarem na Assembleia da República. A força da democracia é essa e que nós sabemos ao que vamos, sabemos muitas vezes que infelizmente vamos bater na parede, mas a parede é para isso mesmo, é para ir sendo aos poucos e poucos deitada abaixo com a razão ou tentativa de razão das nossas propostas. É isso que faz aqui a oposição. Foi isso que nós fizemos aqui durante trinta e seis anos, trinta e sete, trinta e oito, até chegar a nossa vez, até o povo nos dar razão suficiente para também, reconheça-se isso, podermos gerir a cidade de acordo com aquelas que são as nossas prioridades e os programas eleitorais aprovados. Outra coisa é se efetivamente as Assembleias Municipais, foi isso que eu disse e concordo, aliás, já concordei que concordo lá fora, como concordo cá dentro, a Assembleia Municipal, esta ou qualquer outra, merece ter maior dignificação. Não há dúvida nenhuma. Quer seja no ponto das instalações, dos recursos humanos e financeiros, do apoio por parte dos serviços até eventualmente. Agora, o que digo é que isso deve estar dependente do Estado Central definir, e não propriamente na mão do município. E também não podemos ter depois partidos que venham, para ganhar no plano demagógico, dizer de cada vez que se apresentem propostas destas, lá vêm eles propor mais dinheiro para os políticos, para os assessores e para os seus amigos e para as suas famílias. É*

*preciso ter muito cuidado quando damos estas mensagens, quando falamos de dotar de meios necessários e razoáveis, por exemplo, o poder autárquico, nomeadamente a Assembleia Municipal. Estou perfeitamente de acordo que cheguemos ao ponto de a Assembleia Municipal ter a sua sede e acho que aí também o município tem que fazer o seu papel e tem que dar o seu contributo. Mas isso não pode estar unicamente na dependência do município. Julgo que isto tem que ser definido, do ponto de vista nacional, que as Assembleias Municipais não podem deixar de ter essa dignidade, quer do ponto de vista das instalações físicas, quer do ponto de vista dos recursos humanos e dos recursos técnicos que a apoiam. Porque, como disse, e bem, há bem pouco o António Lima, não são só os partidos pequenos, nós também não temos assessores, nós vivemos do nosso trabalho e depois fazemos o trabalho a seguir. Eu, por exemplo, como vocês, provavelmente, durante esta semana, todas as noites, depois do meu trabalho, andei a ver a agenda, andei a preparar esta reunião. E julgo que todos fazemos isso. Os Senhores Presidentes de Junta, em muitos aspetos veem isso nas suas assembleias com as oposições. E, portanto, não somos todos iguais, infelizmente. Como não são iguais os Vereadores sem pelouro, que não ganham o mesmo que os Vereadores que têm pelouro, por razões óbvias. Aquilo que digo é que, do ponto de vista das condições factuais para se exercer o direito de oposição, não basta o mero estatuto, por muito simples ou singelo complexo e grande que ele seja. Temos que ter é verdadeiramente estruturas do ponto de vista do Estado Central e depois, com a descentralização de que nós gostamos, a regionalização, depois podemos debatê-la, a descentralização gostamos muito dela, faz parte até da Constituição, como faz parte da regionalização, mas gostamos muito dela justamente porque ela leva as pessoas que estão nos sítios e nos locais mais próximos das decisões, a capacidade de tomarem a boa decisão. Mas, para*

tomarem a boa decisão, precisam também dos bons recursos técnicos, financeiros, humanos para lá chegar. Neste combate, acho que estamos todos juntos e não vai encontrar nenhuma parede, garanto nesta Assembleia Municipal. Falo da minha parte, que sou líder da minha bancada. Se fizer propostas irrazoáveis, naturalmente não vou razoabilizá-las. Não estou à espera que o CHEGA, se modere como alguns, mas julgo que temos espaço para caminhar, quer nós, quer todos os outros partidos, para chegarmos a um entendimento relativamente a isto. Julgo que também é um bocadinho injusto dizer que a Assembleia Municipal não tem feito nada. Está-se a trabalhar nesse sentido. A Senhora Presidente da Assembleia já apresentou iniciativas até nesse sentido, umas mais simples, como o site, mas outras mais robustas, como a própria capacidade de dotar todos os membros da Assembleia Municipal de uma conta de email, de uma conta de acesso aos documentos da própria Assembleia Municipal, dos vários grupos também terem essa conta digital para poderem gerir essa informação e, portanto, estamos a caminhar nesse sentido. Portanto, não vai haver aqui nenhum boicote à democracia como nunca houve. Como volto a dizer, estivemos muitos anos a sofrer para agora querermos impor aos outros aquilo que sofremos durante tantos anos, garanto-lhe isso”. O Sr. **Deputado do CHEGA, ANTÓNIO FILIPE DIAS MELO PEIXOTO** interveio para referir que: “Sr. Deputado João Marques, oiço repetidas vezes essa ladainha que vocês encontraram, para tentar camuflar uma oposição crescente do CHEGA se moderar. O CHEGA não se vai moderar nem ontem, nem hoje, nem amanhã, porque ninguém se modera nos princípios que considera corretos, justos e adequados, tendo por base, sempre, o respeito pelo próximo e pelas instituições, desde que defendamos o que consideramos correto, tal e qual como vocês. Porque daqui por uns tempos, quem sabe, até podemos inverter esse discurso. Acho que o Sr. Deputado não ia gostar que disséssemos

que até estávamos dispostos para conversar com o PSD, caso o PSD se modere. Mas modere em quê? Isto da moderação não existe. Cada um faz a sua política, volto a dizer com respeito pelo próximo. A moderação é para si uma coisa, para mim pode ser outra, dentro dos limites do aceitável, da razoabilidade e de uma sociedade de direito. Vamos, de uma vez por todas, parar com esta ladainha do moderar, porque isto ouve-se de norte a sul. Em questão há a regionalização que falou, vou-lhe só dizer isto para não tocarmos mais neste ponto, que não é isto que se pretende também neste ponto de debate, a regionalização já foi, em tempos, em referendo, chumbada. Portanto, o estar prevista ou não na Constituição é uma coisa, mas uma coisa lhe garanto, tenho dúvidas, e muitas dúvidas, que passe em referendo. Mas muitas dúvidas. E ainda bem, porque tocou num ponto, que por acaso nem ia falar, ia até deixar para o ponto número dois Sr. Deputado que falou, não fui eu. Mas, se calhar, antecipou-se ao ponto número dois e sabia que eu ia tocar nesse ponto. Mas aí eu deixo para o ponto seguinte”.

Tomou do uso da palavra o **SR. PRESIDENTE DA UNIÃO DE FREGUESIAS DE NOGUEIRÓ E TENÕES E SEGUNDO SECRETÁRIO DA MESA, JOÃO MANUEL TINOCO RIBEIRO DA SILVA** para referir que: “Venho aqui falar porque estamos na Assembleia Municipal e estamos a discutir o ponto da aprovação do relatório da oposição. Ouvi aqui várias intervenções, boas intervenções, que reivindicaram tudo o que acham que está mal e até elogiaram algumas coisas que estão bem. Um dos intervenientes foi o meu amigo, camarada João Nogueira, que gostei muito de ouvir, que gostei muito de ouvir numa primeira parte, enquanto que ele falou do relatório da oposição. Agora, quando ele se meteu a falar nas Juntas de Freguesia, se tivesse entrado naquela porta e não tivesse ouvido a primeira parte, julgava que estava na Assembleia de Freguesia de Gualtar, a dar conselhos aos Presidentes da Junta, a dizer que

tinham de mandar à oposição os relatórios, a tempo e horas, as papeladas a tempo e horas. Ora, estávamos na Assembleia Municipal. Sei que isto, às vezes, são defeitos de fabrico e de atividade. Sei que o Senhor Deputado João Nogueira pertence à Assembleia de Freguesia de Gualtar e lá terá estas queixas para fazer. Agora, não tem que vir aqui dar lições aos Presidentes de Junta que estão aqui presentes, a apelar a que respeitem a oposição e que mandem as papeladas a tempo e horas. Vamos discutir as coisas da Assembleia Municipal. A César o que é de César. Às Juntas de freguesia, o que é das Juntas de Freguesia”. **PONTO NÚMERO DOIS – REGULAMENTO DO PROGRAMA DE ACELERAÇÃO DO HUMAN POWER HUB – BRAGAHABIT.** Submete-se à apreciação e aprovação da Assembleia Municipal, nos termos da alínea k), do número um, do artigo trigésimo terceiro e da alínea g), do número um, do artigo vigésimo quinto, do Anexo um, da Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro, a proposta do Executivo Municipal, aprovada na reunião de quatro de abril do ano curso, relativa ao Regulamento do Programa de Aceleração do Human Power Hub - Bragahabit, que se dá por reproduzida e transcrita e vai ser arquivada em pasta anexa ao livro de atas. Colocado à discussão, usou da palavra o **Sr. Deputado do CHEGA, ANTÓNIO FILIPE DIAS MELO PEIXOTO**, para revelar que: “Este era o ponto que o Deputado João Marques não queria que se falasse, mas vamos falar um bocadinho sobre ele, mas pouco. Isto até mais para o Executivo Municipal, até, do que para a bancada do PSD. Mas queria deixar aqui dois ou três considerandos que me parecem razoáveis. Se olharmos atentamente para o documento, e olhamos bastante para este documento, e com todo o cuidado e rigor, vemos que realmente tem coisas interessantes. Tem, naturalmente, sim, a parte económica, social e empreendedorismo, fazem parte de qualquer sociedade que se quer modernizar e

quer crescer. No entanto, acho que enquadrar um projeto destes, desta dimensão, numa empresa municipal, que gere a habitação social é, no mínimo, descabido. E pergunto, onde é que está a Sra. Vereadora da Educação, quando não pega neste dossier e não vê a questão social que, infelizmente, temos em Braga, de muitas e muitas crianças, que a única refeição digna que fazem durante um dia, é na escola, porque infelizmente os pais não têm a capacidade financeira para lhes dar uma refeição antes de irem para a cama. Eu pergunto onde é que está o papel da Sra. Vereadora da Educação? É uma pergunta que deixo no ar, caso queiram responder. Temos outra empresa, que é a InvestBraga. A InvestBraga, a empresa responsável por todos os projetos de investimento, empreendedorismo e etc. Sr. Deputado João Marques, não queria tocar neste ponto, mas uma vez que falou, deixo-nos utilizar aquela terminologia que vocês não gostam, mas no “Jobs” para os “boys”, pergunto: será que vai a Bragahabit contratar alguns quadros para gerir este documento? Acredito que sim. Será que os Senhores Vereadores com pelouro, têm ou não estas competências na sua alçada e deveriam ir mais para o terreno e ver o que realmente se passa nesta cidade em termos sociais, e meter a mão na massa. E será que InvestBraga estará ou não, penso que sim, aliás, tenho a certeza que sim, dotada de quadros e de meios suficientes para dar apoio a todos os projetos de inovação e empreendedorismo e modernização e digitalização que venham a surgir nesta cidade? Vou deixar esta questão no ar, porque sei que nem o Executivo, nem a bancada do PSD, vai responder com rigor e com clareza quantos postos de trabalho vão ser criados neste projeto, na Bragahabit e se são projetos que envolvem a contratação de ativos, de certeza que não serão ligados à oposição, nem serão escolhidos criteriosamente, com base em grandes currículos académicos ou experiência profissional nesta área. Isso é garantido e o Sr. Deputado não vai negar. Mas espero a sua explicação se a

*quiser dar. E finalizando, volto a dizer, se falam tanto em aspetos sociais, escusam de dar o termo de “Human Power Hub”, um termo tão engraçado, mas que muita gente, infelizmente na nossa cidade, e quem tem necessidades sociais não vai olhar para este documento, porque não é isto que lhes vai meter comida na mesa para dar aos filhos, nem melhores condições e dignidade de habitação”.*

*Interveio de seguida o Sr. Deputado do C.D.S.-P.P., CARLOS ALBERTO SOUSA DUARTE NEVES, para dizer que: “Vim aqui, talvez para ajudar o Deputado Filipe Melo a tentar perceber o que é que consta do ponto dois da nossa ordem de trabalhos, porque o Regulamento do Programa de Aceleração não é um programa, como, aliás, aqui é dito, acho que está bem claro na nota justificativa, que não é um programa para contratar pessoas. É um programa para criar condições favoráveis ao aparecimento de projetos de inovação social que será feito pela comunidade, o que é normal num regulamento de programas de inovação e empreendedorismo, é uma coisa absolutamente normal, só que, neste caso, é a inovação social, e como na estrutura orgânica, que já foi aqui votada há umas sessões atrás. A Bragahabit tem na sua missão, a inovação social e a promoção, em termos daquilo que é uma estrutura e uma missão que o próprio município tem nos respetivos pelouros, e a Senhora Vereadora, que o Filipe Melo aqui mencionou, não está aqui presente para se defender, mas também não vou ser advogado, defesa dela, estou aqui a defender aquilo que está nos documentos. Portanto, não, ela não precisa de defesa, desse ponto de vista. Portanto, o que aqui está, é um regulamento que vai regular um conjunto de iniciativas de inovação e empreendedorismo social, para que a comunidade bracarense possa desenvolver projetos com impacto precisamente no bem-estar das pessoas. É isso que aqui está. Não está aqui contratação de ninguém. Aliás, na própria nota justificativa, na primeira página, diz o seguinte: “o programa de aceleração será*

assegurado pelo Human Power Hub - BragaHabit, o Human Power Hub é o Centro de Inovação Social de Braga, o nome é o que é, mas o conceito é este, Centro de Inovação Social de Braga. Portanto, o programa assegurado pela Bragahabit, Empresa Municipal de Habitação de Braga, não havendo custos acrescidos, será gratuito para os participantes e contará com uma rede de parceiros, formadores e mentores que fazem parte da comunidade Human Power Hub”. Estes programas, acho que também é importante dizê-lo, são apoiados pelo programa Portugal Inovação Social, que é um programa financiado por fundos comunitários. E, portanto, o que está aqui em causa, é criar regras para que qualquer um de nós aqui presente, possa apresentar um projeto de inovação social. Tão simples quanto isso. E, inclusive, estão aqui definidas as tipologias dos projetos na estrutura, com as respetivas etapas do processo de aceleração. Isto não tem nada a ver com misturar a Human Power Hub, uma organização social, com a InvestBraga, porque estamos a falar de realidades distintas, natureza de projetos distintos e também por causa disso, é que está sob a alçada da Bragahabit, que é uma estrutura executiva que confere capacidade de operação, neste caso, à estratégia que o município desenvolveu na área da inovação social. Tão simples quanto isto. Não é mais nada do que isso. Não está aqui por trás nenhuma criação de novos tachos, como há pouco foi dito no ponto um, nada disso. Está aqui apenas a criar condições para que os cidadãos de Braga possam desenvolver e apresentar projetos de inovação social e ter apoio para isso”. **O SR. VEREADOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE BRAGA, JOÃO VASCONCELOS BARROS RODRIGUES,** usou da palavra para, inicialmente, informar que o Sr. Presidente da Câmara não estava presente, porque estava representação na Câmara Municipal fora do país. A Senhora Vereadora de Ação Social, também não estava presente, pelas mesmas razões,

*mas estava o interveniente, que era o Presidente do Conselho de Administração da Bragahabit e inicialmente até pensou que iam levar alguma questão concreta e estava até com alguma dificuldade em entender onde se queria chegar com a questão colocada pelo CHEGA, porque, de facto, aquilo que aconteceu, foi a transição de três pessoas que estavam no quadro da Fundação Bracara Augusta, que deixou de ter no seu objeto, a execução do Human Power Hub, que se decidiu dever passar para Bragahabit. Sabia, também, que havia uma prestação de serviços com uma pessoa, mas não era por haver uma prestação de serviços que a presença dessa pessoa e a prestação dos serviços propriamente dita à empresa pudesse ter qualquer tipo de nuvem à sua volta e, portanto, achava que devia ir ali esclarecer. Tentou perceber se havia aqui alguma coisa que lhe estivesse a escapar, e se estivesse, agradecia que o dissessem ali, porque não sabia qual era a pertinência da questão levantada. Ou melhor, a questão levantada não foi nenhuma, da nuvem levantada, porque não se previa a contratação de ninguém para além das pessoas que já estavam a prestar serviços, fosse através de contrato de trabalho, fosse através de um contrato de prestação de serviços com o Human Power Hub, neste caso com a Bragahabit, e, portanto, mais do que isso não podia dizer, porque muito mais do que isso nada havia para dizer. Julgava que estavam esclarecidos. Se não estivessem, colocassem as questões, tentando ser o mais precisos possível. Seguiu-se a intervenção do **SR. PRESIDENTE DA UNIÃO DE FREGUESIAS DE REAL, DUME E SEMELHE, FRANCISCO MANUEL PEREIRA DA SILVA**, para responder ao apelo e ao desafio lançado pelo Sr. Vereador, se as freguesias podiam também candidatar-se àquele tipo de apoios? Estava a lembrar-se, por exemplo, em Real, Dume e Semelhe, em que tinham dois projetos de grande valor em termos sociais, de apoio social, que eram os centros de convívio sénior, que eram suportados integralmente pela Junta de*

*Freguesia, e gostaria de saber se as freguesias, porque, se calhar, os seus colegas, também tinham projetos ou queriam dinamizar projetos de âmbito social e de apoio social, se podiam, ou não, candidatar-se a esses fundos do Human Power Hub. O Sr. Deputado do P.S.D., JOÃO ORLANDO TRAVASSOS DE FREITAS ALCAIDE usou da palavra para informar que: “No que diz respeito à questão concreta, suscitada pelo Presidente de Junta de Real, Dume e Semelhe, a questão da elegibilidade está no artigo terceiro do Regulamento. Julgo que depois, em termos da interpretação das normas que estão no Regulamento, se o mesmo for aprovado, está sujeito à apreciação e discussão da Assembleia, mas se for aprovado, relativamente à questão da interpretação, remeteria essas dúvidas para o artigo treze, nas disposições finais, em que todas as dúvidas suscitadas serão resolvidas pela Bragahabit. Estava no artigo terceiro a elegibilidade, qualquer dúvida que possa resultar da questão da elegibilidade, acho que fará sentido questionar a Bragahabit sobre esse ponto e dizer uma outra coisa, tem aqui uma série de normas referentes à estrutura, ao programa de aceleração e há um dos compromissos, no artigo décimo, que fala da questão dos prémios, há o programa de aceleração e há depois uma apresentação, a atribuição de prémios e a não constituição de forma jurídica ao fim de seis meses, bem como a desistência ou não implementação, implica o direito de retorno. Portanto, há a questão de ter de haver, no caso das candidaturas, não no caso das candidaturas vencedoras, mas dos projetos vencedores, depois a constituição com uma forma jurídica. E, portanto, é preciso compatibilizar todas estas questões, com a questão que se coloca e, portanto, nada melhor que perguntar a quem vai aplicar o Regulamento, qual deve ser a interpretação a dar a todas essas questões. No mais, e não me querendo alongar muito mais até em relação a aquilo que o Sr. Vereador já disse, a verdade é que este programa de aceleração era algo que já existia na órbita,*

como foi referido da Fundação Bracara Augusta. E o Human Power Ub passa agora a ser assumido pela Bragahabit, que aliás tem competências não apenas na área da habitação, mas também na área social e na área da educação, aliás, isso é algo que está nos próprios estatutos da Bragahabit, e, portanto, com a transposição do Human Power Ub para Bragahabit, há também a transposição deste programa de aceleração e porque estamos a falar de normas com eficácia externa, agora no universo municipal, este regulamento tem de passar pelos órgãos municipais, designadamente, a Câmara Municipal, que já passou, e agora a Assembleia Municipal. Portanto, nada mais transparente do que estar a fazer aquilo que tem de ser feito”. O **SR. PRESIDENTE DA UNIÃO DE FREGUESIAS DE REAL, DUME E SEMELHE, FRANCISCO MANUEL PEREIRA DA SILVA**, voltou a usar da palavra para salientar que estava a ver o artigo terceiro e não falava nada, não dizia se as Juntas poderiam ser candidatas ou elegíveis para aquele tipo de projeto. Então apresentaria uma proposta, mesmo sabendo que era um Regulamento, que não era passível de propostas, que se as freguesias fossem entendidas como empreendedores, tornaria isso mais genérico, uma vez que eram projetos que as freguesias poderiam querer candidatar-se e concorrer. Posta à votação foi a presente proposta **aprovada com quarenta votos a favor, com vinte e nove abstenções e com dois votos contra**. O **Sr. Deputado do B.E., ANTÓNIO MEIRELES DE MAGALHÃES LIMA**, apresentou uma **Declaração de Voto**, referindo que compreendiam a preocupação do Senhor Presidente de Junta e abstiveram-se na votação porque, de facto, aquilo estava bem na InvestBraga, por isso as Juntas de Freguesia não estavam ali. Entendiam que, de facto, as iniciativas de apoio social que o Estado Central não assumia, a primeira descentralização devia ser através das Juntas de Freguesia, que era quem estava mais perto dos cidadãos. Era evidente que aquilo

era tudo na perspectiva das empresas sociais, os apoios sociais qualquer dia eram todos canalizados para empresas, era uma visão empresarial dos apoios sociais. Por isso se obtivera. Mas, já agora, um aparte, aquilo era um documento para ser publicado, era um documento que foi à Assembleia. Há dias celebrou-se o Dia da Língua Portuguesa, havendo até pessoas que estavam presentes naquela Assembleia que tiveram intervenções públicas por causa da língua portuguesa. Era verdade que o documento era legível e era compreensível mesmo assim. Mas devia haver um hábito de ser ao contrário, ou seja, escrevia-se em português e se achassem que a expressão inglesa era mais feliz ou importante, punham-na no entre parênteses, mas escrevessem um Regulamento em português. Isso, para além de ser parolo, colocava-nos mal até internacionalmente, porque o inglês era uma língua comercial e não se podia reduzir tudo à comercialidade. E temos uma língua que, de facto, não ficava mal confrontada com qualquer uma. E se não era o poder público a defendê-la, ia defendê-la quem? **PONTO NÚMERO TRÊS – REGULAMENTO DA ESTRUTURA MUNICIPAL DE VOLUNTARIADO.** Submete-se à apreciação e aprovação da Assembleia Municipal, nos termos da alínea k), número um, do artigo trigésimo terceiro e da alínea g), número um, do artigo vigésimo quinto, do Anexo um, da Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro, a proposta do Executivo Municipal, aprovada na reunião de catorze de abril do ano curso, relativa ao Regulamento da Estrutura Municipal de Voluntariado, que se dá por reproduzida e transcrita e vai ser arquivada em pasta anexa ao livro de atas. A palavra foi dada à **Sr.<sup>a</sup>. Deputada do P.S., PALMIRA MACIEL FERNANDES DA COSTA** para iniciar a discussão deste ponto da ordem de trabalhos, tendo, para o efeito, referido que: “Permitam que faça aqui algumas considerações, neste ponto, também de um Regulamento da Estrutura Municipal de Voluntariado. O Banco Local de Voluntariado de

*Braga foi formado em dois mil e seis, há quinze anos, no tempo do Executivo Socialista, no âmbito do Dia Internacional do Voluntariado. Era um Banco que começou por funcionar no edifício da Câmara e, mais tarde, numas instalações na Rua Frei Caetano Brandão, mais acessível e onde as pessoas podiam ir e podiam partilhar os seus conhecimentos e partilhar também as suas opiniões. E nesta altura, ele surge como uma medida social à população e com um trabalho relevante de apoio às famílias mais carenciadas, sinalizadas pelos Gabinetes de Atendimento e Acompanhamento Social, e quem não se lembra de uma rede social tão bem organizada, em que as comissões sociais de freguesia se juntavam, dividiam os seus equipamentos, partilhavam as suas preocupações e assim se ajudavam uns aos outros. Contava com centenas de voluntariados e muitos e muitos projetos com várias formações e também com formação específica para ser voluntário. O voluntário tinha antes uma ação de formação onde percebia o que era ser voluntário e não o fazia de uma forma esporádica ou pontual. Não, ele assumia responsabilidades e fazia-o de uma forma de cooperação onde o voluntário ganhava algo e a pessoa que usufruía desse voluntariado também ganhava para si algo daquela atividade, daquela ação. Ora, era um Banco exemplar e reconhecido por outras Câmaras. Os técnicos desse Banco iam dar formação, ajudar a formar outros bancos de voluntariado noutras câmaras, nomeadamente de Cabeceiras e outras em que a formação foi dada aqui pelos técnicos da Câmara Municipal de Braga. O voluntariado era um voluntariado empresarial, tínhamos muitas empresas, instituições e até havia o chamado voluntariado de proximidade, onde uma vizinha se comprometia a ir dar a medicação todos os dias, por exemplo, a outra vizinha. Isto era tudo próximo. Todos nós conhecíamos este tipo de ações que tão bem faziam à nossa sociedade e aos bracarenses. Mas reconhecemos que os anos passaram e era preciso imprimir*

mais dinamismo e atividade no Banco, indo de encontro às necessidades das populações e aos novos problemas. E que problemas têm surgido quando na realidade o voluntariado é necessário. Não se entende mesmo, não se entende a inércia a que esta estrutura foi votada e, segundo informações da página da Câmara que podem pesquisar, diz que até encerrou por motivos de Covid, mas julgo que as instalações estão fechadas desde dois mil e dezoito, penso que será para obras, também ainda não sei, mas depois poderei pedir à Senhora Vereadora ou alguém que me diga onde é que são as instalações e onde é que é que vão funcionar. A verdade é que, se consultarem a página da Câmara, para se inscreverem como voluntários, manda para o balcão único. Não sei se o sítio indicado para que um voluntário tenha uma primeira conversa para ver se o seu perfil é adequado a servir o serviço de voluntariado. Deixo aqui uma pergunta, será que a população bracarense não sente a falta deste trabalho de voluntariado? Sente. Sente falta numa altura em que o voluntariado faz cada vez mais sentido e os bracarenses dão sempre provas de grande solidariedade e entreatajuda. Sim, porque os bracarenses não deixaram de fazer voluntariado e vocês sabem muito bem quantas instituições em Braga o fazem e o fazem muito bem. O que é preciso é mesmo a estrutura que os una, uma estrutura que articule e uma estrutura que saiba onde está o voluntário e onde é que se pratica o verdadeiro voluntariado e quem precisa desse serviço de voluntariado, sem nunca substituir os deveres do Estado, nem os deveres do próprio Município ou de uma Câmara Municipal. O voluntariado, como disse, tem que ser feito de uma forma de cooperação, onde o voluntário e a pessoa que usufrui dele, sente uma verdadeira satisfação e, por isso, tem que ser feito com dedicação, responsabilidade e satisfação. Mas reconhecemos que pode ser mesmo a falta deste Regulamento, que vai imprimir dinamismo e vai imprimir trabalho e este até

tem um nome em português. Por isso, entendemos e percebe-se, está bem elaborado e, por isso mesmo, vamos votar favoravelmente este este Regulamento, é evidente, porque também não entendemos porque é que demorou cerca de um ano e meio a chegar até aqui. É que o início do procedimento e diz aí, não estou aqui a dizer nada que não esteja aí, iniciou-se em setembro de dois mil e vinte. Estamos em dois mil e vinte e dois, por isso, é muito tempo. Foi ano e meio para preparar este Regulamento. Sei que se ouviram instituições. Sei que se esperaram contributos. Sei que existiram partidos que deram o seu contributo, mas é muito tempo este Regulamento parado. Mas mesmo sem o Regulamento, estou convencida que algo mais era possível fazer em Braga, em prol e para bem de toda a população, com o voluntariado. Por isso, como disse, desejamos que, como é dito também na nota justificativa, que foi enviada a todos os elementos da Assembleia Municipal e vocês podem ler no último parágrafo, diz que se passe da teoria à prática no terreno. Ora, perante esta afirmação que diz na nota justificativa, caros colegas, caros membros desta Assembleia e todos aqueles que estão a ouvir, penso que já não preciso concluir de outra forma, é que se passe da teoria à prática no terreno”. Depois foi a vez da **Sr<sup>a</sup>. Deputada do P.S.D., SOFIA PATRÍCIA TRAVASSOS DE FREITAS ALCAIDE** se pronunciar sobre a matéria, tendo salientado que: “Em primeiro lugar, cumpre elogiar a iniciativa do Executivo Municipal em criar um Regulamento que promove a parceria com as diversas instituições de solidariedade social e de voluntariado e que promova essas iniciativas de forma organizada e coordenada e não por atos avulsos. Elogiar-se aqui aquelas que já têm sido as iniciativas junto de Juntas de Freguesia e que já estão a ser efetivamente implementadas e promovidas. Quanto à questão das ações de formação, que a Senhora Deputada colocou, se leu o documento, pode verificar que se encontram devidamente previstas no

*Regulamento o direito, como direito de voluntário, essas ações de formação e também, como é do conhecimento público, a Câmara tem promovido diversas ações de voluntariado. Quanto ao restante, verifica-se um verdadeiro esforço do Executivo Municipal em promover estas ações de voluntariado, designadamente até com a parceria dos jovens e isso verificou-se, até na época do Covid. Por isso, não se entende aqui as questões levantadas pela Deputada do Partido Socialista. Esclarecer também que as únicas contribuições para o documento foram efetuadas pelo Banco Alimentar Contra a Fome e que se encontram devidamente plasmadas. Por isso, de facto, não corresponde à realidade que tenham chegado contribuições de partidos e muito menos do Partido Socialista”. Posta à votação, foi a referida proposta **aprovada por unanimidade. PONTO NÚMERO QUATRO – REGULAMENTO DE APOIO À HABITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BRAGA.** Submete-se à apreciação e aprovação da Assembleia Municipal, nos termos da alínea k), número um, do artigo trigésimo terceiro e da alínea g), número um, do artigo vigésimo quinto, do Anexo um, da Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro, a proposta do Executivo Municipal, aprovada na reunião de catorze de abril do ano curso, relativa ao Regulamento de Apoio à Habitação do Município de Braga, que se dá por reproduzida e transcrita e vai ser arquivada em pasta anexa ao livro de atas. A discussão do presente ponto da ordem de trabalhos iniciou-se com a intervenção do Sr. Deputado do CHEGA, **ANTÓNIO FILIPE DIAS MELO PEIXOTO**, que disse: “Relativamente a este Regulamento, devo dizer que realmente está bem elaborado, está perceptível na sua forma, no seu conteúdo, mas não ficaria bem com a minha consciência se deixasse passar aqui um ponto que me parece que deve ser abordado e cada vez mais numa sociedade que se pretende justa e igualitária. A atribuição da habitação social está naturalmente obrigada a*

*cumprir um conjunto de regras, nomeadamente o rendimento mensal corrigido, que está perfeitamente explícito e perceptível. O que não consigo perceber é que as bonificações e as deduções que sejam feitas contemplem, por exemplo, zero vírgula um, num dependente. Zero vírgula dois, nos dependentes seguintes e zero vírgula um, por cada deficiente que haja no agregado. Acho que é a altura deste Executivo, e nós em conjunto, pensarmos seriamente se Braga já deveria ser, ou não, há muito tempo, uma cidade verdadeiramente inclusiva no que às pessoas portadoras de deficiência diz respeito. Dos pontos aqui falados, queria também pôr esta questão, zero vírgula zero cinco por cada elemento do agregado familiar com idade igual ou superior a sessenta e cinco anos. Portanto, o que aqui vejo é que, cada vez mais, nos estamos a distanciar dos idosos e das pessoas portadoras de deficiência. Se são as pessoas que realmente mais precisam de ajuda, mais precisam de uma intervenção do Município, são as pessoas que, pasme-se, têm o moderador menor. Além de que, deixo também esta questão e estou em crer que o Senhor Vereador do pelouro não me irá responder, mas quantos dos prédios que comportam habitação social estão equipados para pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida? Todos eles têm rampas? Não. Todos eles têm elevadores? Não. Todos eles têm condições para essas pessoas? Também não”. Seguiu-se a intervenção do Sr. Deputado da Iniciativa Liberal, FRANCISCO JOSÉ RODRIGUES PIMENTEL TORRES, para referir que: “Queria só fazer uma pequena intervenção, que é mais, no fundo, uma declaração de voto. Na Iniciativa Liberal acreditamos que ajudar as pessoas é um dever, ajudar as pessoas mais desfavorecidas é, portanto, um dever. Mas, todavia, perante este Regulamento, temos algumas dúvidas e temos uma posição crítica pelo que vamos votar contra. E porquê esta posição crítica? Porque este Regulamento assume que uma pessoa nasce pobre, anda toda a vida pobre, morre pobre e os seus filhos ainda ficam*

pobres. Portanto, não há realmente esta distinção, porque contratos de arrendamento a dez anos renováveis, e cujos familiares podem herdar, é realmente uma perpetuação da pobreza. Portanto, a Iniciativa Liberal, vai ter que votar contra. Portanto, este tipo de políticas, julgo que está condenada, baseia-se, no fundo, na perpetuação dos guetos, na perpetuação da pobreza e, portanto, da exclusão permanente que até conduz à marginalidade. Os artigos vinte e três e trinta e dois deste Regulamento só me fazem ver uma coisa, que o Executivo desistiu há muito de ajudar e de olhar para os mais desfavorecidos. Isto porque esta renovação automática, sem qualquer avaliação socioeconómica pelo meio, por dez anos ou mais, quer dizer precisamente que vamos encostar estas pessoas no gueto e elas que nos deem menos trabalho possível. Portanto, desculpem falar assim, mas é realmente o que nós sentimos. A Iniciativa Liberal não pode pactuar com este paradigma, que condena as pessoas à pobreza e à exclusão, mas quando o Executivo tiver coragem de olhar para estes problemas de frente e a sério, estaremos no lado do Executivo e apoiaremos, sem dúvida, e seremos os primeiros a dizer que este Executivo está realmente a fazer a diferença. Portanto, estamos com políticas à moda antiga, políticas ultrapassadas sobre os bairros sociais, políticas que não têm, à falta de melhor, pés nem cabeça”. A **Sr<sup>a</sup>. Deputada da C.D.U., SANDRA DE OLIVEIRA CARDOSO** interveio para dizer que: “Este novo Regulamento acompanha, especialmente, alterações ao RADA, que se vê alargado em cinco anos, passando a ser um apoio prestado num total de dez anos, tornando-o mais abrangente. O que é positivo... As alterações visadas neste Regulamento permitirão, também, que mais famílias possam usufruir deste apoio e que o façam por mais tempo, o que é igualmente positivo, ainda que o facto de o valor de cada renda apoiada ser diminuído de ano para ano nos mereça alguma apreensão na capacidade de resposta às dificuldades mais

*permanentes de acesso à habitação de muitas famílias. Na última reunião de Câmara, a CDU propôs algumas alterações no sentido de tornar o Regulamento em questão mais abrangente e capaz de melhor responder às dificuldades das famílias bragarenses. E, muito embora algumas das nossas propostas tenham sido acolhidas, outras ficaram de fora, comprometendo a referida abrangência, a saber: a renovação automática do RADA até ao limite da sua duração, com avaliação a posteriori pela Bragahabit, ao invés de obrigar as famílias a fazerem o pedido de renovação e apresentação de toda a documentação necessária a cada ano; o prolongamento, a título excepcional (como para reformados ou agregados com pessoas com deficiência) da duração do RADA a famílias que sofram perda significativa de rendimentos durante o programa; e, no geral, este Regulamento mereceu uma consideração que não é nova para a CDU, e que se prende com a necessidade de reforçar as respostas de ação social do Município e da Bragahabit, com equipas multidisciplinares de psicólogos, sociólogos, assistentes, educadores e animadores socioculturais, mediadores culturais e/ou outros profissionais, que possam acompanhar e incluir as populações em situação de maior vulnerabilidade social. Por mantermos estas preocupações, a que o Regulamento não consegue ainda responder na totalidade, vemo-nos obrigados à abstenção relativamente à aprovação da versão final do novo Regulamento de Apoio à Habitação da Bragahabit”. Usou depois da palavra o **Sr. Deputado do P.S., JOSÉ MIGUEL FERREIRA DA SILVA**, para se pronunciar sobre o ponto ora em discussão, tendo salientado que: “O direito à habitação e a uma vida condigna são direitos básicos e inalienáveis das sociedades modernas, além de serem pilares básicos de conexão numa sociedade saudável e equitativa. Historicamente, em sociedades desiguais como a nossa, nem todas as pessoas têm acesso às mesmas condições e oportunidades, proporcionando assim um*

*desequilíbrio entre aquelas comunidades que desfrutam de todos os seus direitos básicos e aquelas as quais lhes foi negado o direito a tudo aquilo que é mais elementar na vida de um ser humano. A habitação foi sempre um dos temas de maior sensibilidade social e política que esteve continuamente na ordem do dia das autarquias – e que hoje, mais do que nunca, continua a estar bem presente no centro da discussão política. A Câmara Municipal de Braga, assim como todas os outros municípios - e também a par do estado - têm tido um papel fundamental na procura do equilíbrio que deve pugnar por territórios mais democráticos. Em meados dos anos setenta, a Câmara Municipal de Braga encetou os primeiros programas habitacionais, através da alienação de fogos construídos para o efeito e do arrendamento de habitações em bairros de habitação social, que durou até meados dos anos oitenta (bairros construídos pelo IGAPHE que foram adquiridos posteriormente pelo Município). A homogeneidade social e económica que definia a composição dos bairros, impedia o contacto com outros grupos de referência de modo a que as famílias adquirissem outros padrões e outras possibilidades de vivência social e urbana, fomentadoras de maiores expectativas de promoção social. Nesse sentido, em meados dos anos oitenta, a autarquia bracarense começou a ensaiar uma política social de habitação em detrimento da política de habitação social vigente. Na lógica desse novo paradigma, criaram-se algumas modalidades de apoio alternativas e/ou complementares à atribuição de habitação em Bairro Social. Em mil novecentos e oitenta e seis foi criado o Subarrendamento, que consiste na atribuição de um subsídio de renda mediante a celebração de contrato de arrendamento com o proprietário e de subarrendamento com o beneficiário, pagando este apenas uma parte do valor global da renda. Em mil novecentos e noventa e sete, ao abrigo do Programa de Luta contra a Pobreza, a autarquia adquiriu cento e vinte e oito fogos dispersos*

*pela cidade para arrendamento social. Em dois mil e dois foi criado o Regime de Apoio Direto ao Arrendamento (RADA). Atualizando a sua capacidade de resposta às necessidades habitacionais, também em dois mil e dois a Bragahabit foi pioneira na criação da modalidade das Residências Partilhadas. Espera-se, por isso, que o presente e o futuro honrem um passado de grandes conquistas no que à habitação diz respeito, procurando sempre as melhores soluções com base em regulamentos e propostas ágeis, com base em medidas flexíveis e que sobretudo correspondam às expectativas das pessoas mais carenciadas. Não é isso que aqui verificamos. O Regulamento de Apoio à Habitação é a ferramenta utilizada pela empresa municipal BRAGAHABIT para regular a atribuição dos apoios do Município de Braga na área da habitação, nomeadamente nas modalidades de Arrendamento Apoiado, Subarrendamento, Apoio Direto ao Arrendamento (RADA) e Habitação Partilhada. A empresa BRAGAHABIT apesar de dispor de casas para arrendamento a famílias com carências económico-sociais comprovadas, não consegue responder a todas as necessidades identificadas. Este facto aliado à dificuldade das famílias bracaraenses em aceder a uma habitação a preços controláveis no mercado de arrendamento livre, cuja escassez de habitações disponíveis têm feito com que os preços continuem em escalada, deixa um número cada vez maior de famílias bracaraenses numa situação difícil, tendo que dispor de uma grande fatia do seu rendimento mensal para suportar uma renda de casa. O RADA é o apoio municipal que deve ajudar os agregados familiares de menores rendimentos a suportar a renda de casa através de um subsídio direto. Nas Grandes Opções do Plano e Orçamento para dois mil e vinte e dois, o Município definiu uma verba de um milhão de euros para o RADA. No entanto, em anos anteriores, o orçamento disponível para este apoio não tem esgotado, uma vez que o subsídio médio atribuído é cerca de metade do*

valor máximo definido por tipologia. Na verdade, estimamos que o valor atribuído a cada agregado familiar seja em média apenas dez por cento a quinze por cento do valor da renda suportada. Entende, por isso, o Grupo Municipal do Partido Socialista, que existe margem para que sejam aumentados os valores dos subsídios atribuídos, numa perspetiva de distribuição socialmente mais justa, ou seja, apoiando mais quem comprovadamente esteja em maior vulnerabilidade e carência económico-social. Não compreende ainda, como é que o atual executivo coloca o foco no aumento da abrangência de famílias a apoiar em RADA (que vai passar a admitir o acesso a famílias que tenham rendimentos até três IAS) quando o foco devia estar, isso sim, no reforço das verbas a serem atribuídas que, como já referido, ronda em média os sessenta e dois euros por mês e que, diga-se, face à realidade das rendas praticadas no mercado livre é visivelmente insuficiente. De referir ainda que na revisão do regulamento em dois mil e oito o valor máximo de apoio ia até aos setenta por cento, tendo este executivo, na revisão de dois mil e quinze, baixado consideravelmente o apoio para um máximo sessenta por cento do valor da renda padrão e agora baixam para quarenta por cento que, diga-se também, fica agora de fora do regulamento e passa a ser estipulada anualmente em sede de reunião de Conselho de Administração. Assim, o Grupo Municipal do PS, por entender que estamos perante uma estratégia populista de apoiar mais famílias, mas que, na prática, se resumem a valores extremamente baixos, naturalmente votará contra esta proposta. Até porque a quantidade nunca foi sinónimo de qualidade: qualidade na integração social; qualidade na equidade com justiça; qualidade no combate aos estigmas existentes. O Partido Socialista pugnará sempre pelo equilíbrio social com direitos consignados na Constituição da República Portuguesa”. Depois foi a vez do **Sr. Deputado do P.S.D., JOÃO FILIPE MONTEIRTO MARQUES**, intervir para dizer que esta era um ponto que

*refletia bem que a política era mesmo a arte do possível. Como viram, tiveram intervenções para todos os gostos. Gente a dizer que eram apoios a mais; gente a dizer que eram apoios a menos, no final, provavelmente, no meio estaria a virtude. “Porque é de um direito constitucional que se trata; Porque é da dignidade humana que falamos; Porque é de traduzir em atos concretos um imperativo de quem ocupa cargos de responsabilidade política. Por tudo isto, hoje, é com especial agrado que o PSD intervém nesta Assembleia e neste ponto. A matéria da habitação é uma das mais desafiantes que as autarquias enfrentam na atualidade. Ao longo da última década, tem-se assistido a uma grande pressão no setor do imobiliário que teve como resultado um aumento exponencial dos preços do arrendamento e da aquisição de casas. Não sendo irrelevante, é pouco produtivo discutirmos aqui as causas dessa tendência, cabendo-nos, sobretudo, dar respostas sérias e consequentes a quem mais delas precisa. A Câmara Municipal de Braga vem, desde dois mil e treze, apostando nesta área com uma política sustentada em três pilares essenciais. Essa política consubstanciou-se na modernização da empresa municipal Bragahabit, o seu braço armado no combate à carestia de habitação e de apoio aos mais vulneráveis. Passou pela requalificação de bairros sociais que há muito a reclamavam, com investimentos de vários milhões de euros. E juntou a esses vetores um significativo reforço das verbas afetas ao Regime de Apoio Direto ao Arrendamento (RADA), que passarão no prazo sete anos de seiscentos mil euros em dois mil e dezoito para um ponto seis milhões de euros em dois mil e vinte e cinco. Esses três pilares revelaram-se não só acertados, como reclamaram uma continuidade e reforço que vêm justamente retratados na proposta de alteração ao regulamento de apoio à habitação que aqui discutimos. À medida que as novas tecnologias se impõem nas relações entre a administração pública e os cidadãos, a desmaterialização dos*

*processos torna-se uma prioridade inadiável. Se já muito foi feito neste campo durante os últimos oito anos, o que agora se anuncia promete revolucionar a forma como as pessoas poderão interagir com a Bragahabit na submissão de pedidos de apoio. É o que vem previsto neste regulamento que não é a mera possibilidade de digitalização dos processos de candidatura e atribuição dos vários apoios possíveis. O que agora somos chamados a votar, possibilitará maior transparência na forma como a gestão e tramitação dos processos ocorre, já que os interessados poderão consultar, a todo o tempo, o estado do seu pedido, sem se deslocarem à empresa municipal. Este aspeto, se bem que possa parecer menor a muita gente, simboliza a continuação de um compromisso eleitoral de sempre deste executivo e de Ricardo Rio que é o da total transparência na ligação entre o executivo e os bracarenses. Não se constroem relações de confiança e de responsabilidade com os cidadãos se não lhes dermos a possibilidade de, em permanência e de forma adequada, acederem à informação que lhes respeita. Depois, a contínua aposta na renovação do parque habitacional do município permite agora manter e sedimentar uma estratégia de responsabilização dos munícipes que recebem os apoios à habitação. É muito mais difícil interiorizar a noção de respeito e salvaguarda de uma casa que não é nossa, se essa casa não passar de um local que espelha a condição de fragilidade em que vivem as pessoas que nelas habitam. Julgo não ser necessário um curso de sociologia, antropologia ou psicologia para perceber que as regras de sã convivência e de respeito por um património que é da comunidade, ainda que afeto a pessoas concretas que dele precisam, são assumidas com maior naturalidade quando aquilo que se deve preservar representa uma melhoria concreta das condições de vida de quem está obrigado a preservá-lo. Esta valorização é uma condição importante para a coesão social que devemos promover. E essa valorização*

*também se amplia com medidas tão simples, mas por vezes tão significantes, como é a da permissão de se conservarem mais do que dois animais de estimação na habitação. Ou quando se garante que, sempre que haja o cuidado devido na conservação das casas concedidas em apoio, a responsabilidade por obras de reparação de deteriorações normais mantém-se na esfera da Bragahabit. E estas são duas das várias propostas da CDU que foram acolhidas e que espelham bem a abertura com que este processo foi abordado, precisamente para que o resultado final fosse o mais positivo possível para as pessoas e não para o partido A ou B. Julgo que aqui, o Sr. Deputado Filipe Melo pode ver a consagração expressa e explícita de que não há muros que não possam ser transpostos. Talvez muros mais para leste, aqui todos eles podem ser transpostos com boa vontade e seriedade. No terceiro vetor, do aumento considerável das verbas afetas ao RADA, há que sublinhar importantes alterações que agora são promovidas. O presente regulamento vem multiplicar, em muito, a abrangência dos apoios concedidos, fazendo-o por mais do que uma via. A primeira dessas vias é, desde logo, a da aplicação do regime excecional que permite o arrendamento apoiado a quem reside no concelho há menos de três anos, parificando as condições existentes para o regime de arrendamento apoiado. A segunda respeita ao alargamento do prazo pelo qual pode ser concedido consecutivamente este apoio que cresce de cinco para dez anos. O dobro, portanto, do que até aqui existia. A terceira é um expressivo aumento do limite máximo de rendimento mensal líquido ao qual se aplica o apoio. Este passa de oitocentos e dezasseis euros para perto de mil trezentos e trinta euros o correspondente a três IAS. São sessenta e sete por cento de aumento de uma assentada, o que permitirá a muito mais pessoas e famílias candidatarem-se ao apoio direto ao arrendamento. A isto acresce a alteração da fórmula de cálculo que deixa de ser feita por escalões e passa a ser*

construída numa lógica proporcional e direta, logo, mais justa, respondendo, aqui, ao Sr. Deputado do Partido Socialista. Mas não nos ficamos por aqui, a renda padrão, que serve como indicador para cálculo do apoio, passa a ser definida anualmente para assegurar que a realidade do mercado não ultrapassa a realidade dos apoios, deixando os mais frágeis vulneráveis às oscilações repentinas de um setor que não tem conhecido abrandamento no seu crescimento. Finalmente, este alargamento do RADA irá beneficiar os mais desprotegidos, as famílias que vivam unicamente de reformas, apresentando incapacidade igual ou superior a sessenta por cento e famílias monoparentais com baixos rendimentos. Diga-se, para quem não tiver esta cifra bem presente, que, em dois mil e vinte e um, as famílias monoparentais beneficiárias do RADA representavam já mais de trinta e sete por cento do total dos apoios concedidos. A estas e àquelas que, como referi, vivam unicamente de reformas, ou apresentando incapacidade igual ou superior a sessenta por cento, não se aplicará o fator de correção dos apoios por via do qual progressivamente se vai reduzindo o valor atribuído. E isto, é de resto, uma resposta ao Sr. Deputado da Iniciativa Liberal. Os apoios, sim, vão reduzindo alguns, dez por cento ao ano, justamente porque acreditamos que a vida das pessoas também se vai alterando e que essa capacidade de subir socialmente também existe, não que não haja exceções para quem, infelizmente, não o consiga. Todas estas alterações são, como é bom de ver, de soma positiva. Não há “Se’s” nem “Mas” associados a uma verdadeira reforma de grande alcance e à qual há que reconhecer um outro mérito. É que o atual contexto do imobiliário não permite sonhar realisticamente, passe o oxímoro, com a aquisição de novas habitações, sendo ainda difícil antever programas de requalificação da habitação social de dimensão semelhante àquele que ocorreu nos últimos anos. Assim sendo, a importância estratégica do RADA aumenta exponencialmente, já

*que o que sobra – não a este, mas a qualquer município deste país – é concentrar esforços no apoio ao arrendamento existente no mercado. Sem baixar os braços quanto à imprescindibilidade de intervir em situações tão urgentes como as do Bairro Nogueira da Silva, nem tudo correu bem no governo do PS nesta Câmara, o município tinha e tem a obrigação de reforçar, também por via regulamentar, o expediente mais ágil e adequado ao nosso tempo de que dispõe. O RADA, fruto das circunstâncias que atravessamos e da dificuldade crescente de famílias normais, com rendimentos médios, acederem a habitação digna, torna-se um instrumento central no cumprimento dessa prioridade constitucional. Da parte do grupo do PSD, revemo-nos integralmente nas alterações que favorecem uma maior agilização, rapidez e abrangência no acesso a estes apoios. Como nos revemos na crescente humanização promovida por novidades simples, mas de grande significado para as pessoas. E saudamos a desmaterialização dos processos de candidatura, ainda que notemos que a Bragahabit deverá garantir que todos, mesmo e sobretudo os menos aptos a lidar com as novas tecnologias possam, sem qualquer discriminação ou prejuízo, aceder aos mesmos apoios disponíveis para os infoincluídos, o que estamos certos, continuará a acontecer. No mais, sobra um reconhecido agradecimento à equipa da Bragahabit envolvida nesta revisão do regulamento, ao seu administrador e à tutela do vereador responsável pelo excelente trabalho desenvolvido. A que acresce o cumprimento sobretudo à CDU pelo empenho que demonstrou na melhoria das soluções plasmadas neste texto. Este é, relembre-se, apenas um instrumento, se bem que muito relevante, para que se concretize a tal garantia de habitação digna e de proteção dos mais carenciados. Mas dificilmente se cumpre bem uma finalidade se para isso dependermos de maus instrumentos. O voto do PSD será, pois, e sem qualquer hesitação, favorável à aprovação deste que é um bom instrumento de*

enquadramento da ação política”. Posta à votação foi a referida proposta aprovada com trinta e oito votos a favor, com dezassete abstenções e com dezasseis votos contra. O Sr. Deputado do B.E., **ANTÓNIO MEIRELES DE MAGALHÃES LIMA**, apresentou uma **Declaração de Voto**, que dizia que o Bloco de Esquerda se absteve naquela votação pela razão simples que, embora o Senhor Deputado, João Marques, se tenha esquecido, o Bloco de Esquerda, logo no início da pandemia, sugeriu a alteração, nomeadamente ao regime do Rada. E, portanto, esta alteração vinha tarde e vinha manca, porque não resolvia nada. A renda padrão não estava definida. Quanto ao Bloco de Esquerda, a Bragahabit iria definir uma renda padrão, mas estava sujeito ao orçamento da Câmara. Portanto, não iria haver nada para este ano. E, depois, aquilo que propuseram e daí a sua abstenção, de facto, propuseram a redução para dois anos, foram a três anos. Como deram algum passo no sentido da sua proposta, resolveram votar pela abstenção. “Mas também deixem-me dizer uma coisa, o problema está, de facto, no Executivo, porque não há banco de solos. O Executivo nunca se preocupou com isso. Sem haver um banco de solos urbanizáveis e que tenha essa finalidade, ou seja, que uma percentagem da construção tenha que ser para habitação social, isto nunca mais se resolve. E é evidente que se a autarquia investisse na habitação social a décima parte do que investiu no futebol, eventualmente o problema da habitação estava resolvido, nomeadamente ao nível do banco de terras. Vejam só a área que está lá em baixo, que é tudo para o futebol e que agora os bombeiros vão fazer um túnel para meter as viaturas. Os bombeiros que lá estão vão fazer um túnel, de acordo aqui com o Senhor Vereador, para meter as viaturas, porque os terrenos foram cedidos ao Sporting Clube de Braga”. **PONTO NÚMERO CINCO – RECONHECIMENTO DE INTERESSE PÚBLICO ESTRATÉGICO - TMAD – SOLUÇÕES EM**

**MADEIRA E DERIVADOS, LDA.** *Submete-se à apreciação e votação da Assembleia Municipal, a proposta do Executivo Municipal, apreciada na reunião de vinte e um de março do ano em curso, relativa ao reconhecimento do interesse público estratégico, nos termos e para os efeitos previstos nos artigos trigésimo primeiro a trigésimo terceiro do Regulamento do PDM de Braga, em nome da Empresa TMAD – Soluções em Madeira e Derivados, Limitada, sita na rua de Gaião, lote três, da União de Freguesias de Celeirós, Aveleda e Vimieiro, deste concelho, que se dá por reproduzida e transcrita e vai ser arquivada em pasta anexa ao livro de atas. O Sr. Deputado do P.A.N., **TIAGO JORGE MONTEIRO TEIXEIRA** deu início à discussão do presente ponto da ordem de trabalhos, tendo salientado que o PAN estranhou um bocadinho aquele ponto ter ali voltado, contudo “Relembrando a sua intervenção sobre este assunto quando o mesmo foi trazido aqui em janeiro de dois mil e vinte e dois, o PAN declara a sua inflexibilidade para concordar com ações que empobrecem o património natural da cidade de Braga, escusando-se à mitigação de impactos ambientais por artefactos burocráticos. E continuaremos a esclarecer uma dúvida que por vezes aqui fica: o PAN não é contra a Economia, é apenas contra que a mesma seja feita sempre à custa dos recursos ambientais existentes, sendo que a promoção da adoção de modelos económicos mais sustentáveis é essencial num mundo de recursos e ecossistemas limitados. Assim, e uma vez mais, recordo que este reconhecimento deve ser uma pergunta a todos os eleitos desta casa: estão dispostos a colocar dois pavilhões de elevada dimensão, abdicando das mitigações de impacto ambiental, para uma área contígua a uma zona residencial de moradias que vai ser afetada a nível de ruído, enquadramento e possivelmente poluição aérea, inserida num conjunto agrícola de elevado valor, que faz fronteira com um curso de água, com a impermeabilização de mais de dez mil*

metros quadrados de solo, fazendo ainda parte da estrutura ecológica municipal? A resposta só pode continuar a ser uma: não!”. Passou depois a usar da palavra o **Sr. Deputado do P.P.M., PEDRO MORAIS MESQUITA BORGES DE MACEDO**, para esclarecer que: “o ponto que está aqui a ser discutido é diferente do ponto que foi discutido em janeiro. Aqui, o que se trata é do reconhecimento de interesse público estratégico e, portanto, as questões que colocou, na altura, foram desmontadas por mim nesta Câmara ou nesta Assembleia, exatamente porque há formas de resolver esses problemas, nomeadamente através de retardamento da água das coberturas, da infiltração de água nos solos. O que é certo é que este investimento traz vinte e cinco postos de trabalho. A indústria não é uma indústria poluente e, portanto, não me parece que a área agrícola em questão, na minha opinião, não é muito interessante, ao contrário do que possa parecer, exatamente porque é uma zona industrial e que está envolvida por uma zona industrial e, portanto, está sujeita a muitos metais pesados e mesmo o próprio tráfego automóvel, permite com que a agricultura não seja assim tão valorada e, portanto, não me parece que esses pontos sejam problemáticos”. Posta à votação foi a referida proposta **aprovada com sessenta e dois votos a favor, com três votos contra e com seis abstenções. PONTO NÚMERO SEIS – PLANO DE AÇÃO PARA A ENERGIA SUSTENTÁVEL E CLIMA**. Submete-se à apreciação e aprovação da Assembleia Municipal, nos termos da alínea h), do número um, do artigo vigésimo quinto, Anexo um, da Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro, na sua redação atualizada, a proposta relativa ao Plano de Ação para a Energia Sustentável e Clima, cujo conteúdo se dá por reproduzido e transcrito e vai ser arquivado em pasta anexa ao livro de atas. A palavra foi dada ao **Sr. Deputado do B.E., JOÃO MANUEL GARCIA RODRIGUES**, para dizer que: “Quinze de

*outubro de dois mil e dezassete, a cidade de Braga está rodeada por vários incêndios de grande dimensão em Santa Marta, Nogueira, Fraião e Falperra, destroem casas e obrigam à evacuação de habitações e ao corte de estradas. Três de agosto de dois mil e dezoito, os termómetros atingem quarenta e cinco graus. Braga está em alerta vermelho devido ao calor extremo. O Instituto Ricardo Jorge estima um excesso de cento e dezanove mortos no norte do país durante a onda de calor, um número muito acima da taxa de mortalidade normal para aquele período. Treze de setembro de dois mil e vinte e um, cinco minutos de chuva e vento forte em Braga provocam queda de árvores, cheias repentinas e danos em habitações e ruas. Esperamos que estes fenómenos climáticos extremos provocados pelo capitalismo fóssil não se repitam no nosso concelho. Mas a ciência diz-nos o contrário. As ondas de calor, as cheias e os incêndios florestais serão cada vez mais frequentes e severos nos próximos anos. E quando estes fenómenos voltarem a ocorrer em Braga, devemos lembrar-nos do plano da Câmara para energia e clima que aqui se discute. Devemos lembrar-nos das três características deste plano a ineficácia, a pouca transparência e a incompreensão de um momento de emergência climática em que vivemos. Ineficácia é destinar um terço das medidas do plano à distribuição de papel. Ouviram bem? Um terço do plano da Câmara para a Energia e Clima, ou seja, vinte e duas medidas, num total de sessenta e sete, servem para distribuir guias e folhetos em ações de informação e sensibilização. Guias e folhetos que não vão ficar baratos. A Câmara prevê gastar pelo menos quatro milhões e meio de euros nestas medidas. Em vez de guias e folhetos precisamos de medidas que contam, medidas para retirar automóveis das ruas, porque são não só a maior fonte de emissões em Braga, como também a causa de engarrafamentos sem fim e de atropelamentos. São ainda um enorme encargo para a maioria de nós, devido ao custo crescente*

dos combustíveis. Não queremos passar horas no trânsito nem ficar com a carteira vazia, queremos alternativas. Em vez de guias e folhetos, no Bloco de Esquerda, defendemos autocarros gratuitos descarbonizados, confortáveis e que chegam a toda a gente. Exigimos corredores bus por toda a cidade para que os automóveis não parem nas filas de trânsito e sejam uma verdadeira alternativa ao automóvel. Em vez de guias e folhetos, precisamos de quilómetros de ciclovias, ciclovias seguras e ligadas entre si para nos deslocarmos para a escola, para o trabalho, para casa e em todas as nossas deslocações diárias. Ciclovias onde até as crianças circulam em segurança. Não é isso que existe e é por isso que a bicicleta não é alternativa ao carro em Braga. Em vez de guias e folhetos, precisamos de passeios largos e sem barreiras em todas as ruas do concelho para que andar a pé não seja um inferno, sobretudo para as crianças, para os mais velhos e para as pessoas com deficiência. Temos de inverter prioridades. Em vez de construir mais estradas e ceder mais espaço público aos carros, temos de privilegiar os peões, os utilizadores de bicicleta e os transportes públicos. São medidas que respondem pelas pessoas e pelo clima, mas nada disto consta do plano da Câmara. O plano da Câmara para a energia e clima é também pouco transparente. Mais de seis milhões de euros deste plano são para ações desconhecidas. São para ações classificadas como, e cito, “outras ações de melhoria da sustentabilidade energética”. Ninguém sabe para onde vão esses seis milhões. Além disso, a maioria da redução das emissões previstas no plano são atribuídas a estas medidas não especificadas. São sessenta e cinco por cento do total de emissões que a Câmara diz que vai reduzir sem dizer como, é pouco transparente e deve ser corrigido. Este plano para energia e clima demonstra ainda que a Câmara não compreende o momento de emergência climática em que vivemos. Em vez de querer reduzir rapidamente as emissões no concelho e

*combater as desigualdades, a Câmara atira para dois mil e cinquenta a meta de neutralidade climática. É demasiado tarde. A Meta de dois mil e cinquenta da Câmara contrasta com o compromisso que cem cidades europeias assumiram no passado mês de abril de alcançar a neutralidade climática até dois mil e trinta, aliás, em linha com o que o Bloco de Esquerda propôs no seu programa autárquico para Braga. Deve ter sido devido a esta negação da emergência climática por parte da Câmara que a Comissão Europeia excluiu Braga do programa que vai destinar milhões de euros a cem cidades europeias que incluem Lisboa, Porto e Guimarães, para ajudá-las a alcançar a neutralidade climática até dois mil e trinta. Mais uma vez, a nossa cidade marca passo e deixa fugir uma boa oportunidade para financiar a descarbonização e a melhoria das condições de vida no concelho. Quando voltarem os incêndios florestais, as ondas de calor, as cheias e outros fenómenos climáticos extremos em Braga, vamos lembrar-nos da inação da Câmara e da pouca preparação que a Câmara demonstra perante o maior problema das nossas vidas e das vidas das gerações futuras, as vidas dos nossos filhos e dos nossos netos. No Bloco de Esquerda percebemos o momento em que vivemos. Sabemos que este é o momento de ação, a ação que responde pelas pessoas e pelo clima”. A este propósito registou-se a intervenção do **Sr. Deputado do P.A.N., TIAGO JORGE MONTEIRO TEIXEIRA**, para inicialmente referir que: “este tipo de documentação tem mesmo de começar a ser disponibilizada em formato pesquisável ao deputados municipais, visto que verificar manualmente tabelas, no meio de dezenas ou centenas de páginas de documentação, dá um aspeto e uma memória de mil novecentos e oitenta e sete que não beneficia os nossos trabalhos, pelo que temos todos em conjunto e urgentemente encontrar uma solução para potencializar os empreendimentos que aqui levamos a cabo. O PAESC que aqui analisamos vem no seguimento de um*

*compromisso político com início no Pacto dos Autarcas, reforçado e atualizado com as medidas de adaptação identificadas na ENAAC e a sua importância é inegável, pois baseia-se na problemática das alterações climáticas que constitui um dos maiores e mais complicados desafios da atualidade, exigindo respostas concretas a vários níveis, nomeadamente ao nível da eficiência energética, da valorização das energias alternativas ou do planeamento ambiental. E é também de salientar que discutimos este tema na véspera do dia da sobrecarga de recursos da Terra para Portugal, que este ano se marca a sete de maio, lembrando que mesmo com todos estes programas e medidas que têm sido adotados, e ainda que com uma queda nas emissões ao longo dos últimos vinte anos, a verdade é que a pegada ecológica dos portugueses está cada vez pior e que todos os anos batemos um novo recorde do nosso impacto ambiental. Mas vamos começar por adereçar o elefante na sala. Este é um plano que ignora as chamadas emissões de alcance três, as emissões indiretas, da cadeia de valor de tudo aquilo que é consumido no concelho de Braga. Tal como nas empresas, também nas cidades estas representam a maioria das emissões e nenhuma organização, concelho ou país se pode algum dia considerar neutro em carbono sem as incluir. Depois, vamos às medidas propostas: nos transportes estão previstos setecentos e quarenta e dois mil euros para medidas relacionadas com a criação de ciclovias e uso da bicicleta. Se só as famosas linhas vermelhas na estrada custaram à volta de duzentos mil, este valor proposto parece-nos pouco ambicioso para os prometidos quilómetros de rede ciclável. Também ao investimento na descarbonização da TUB é atribuído um valor demasiado vago dizendo apenas que será superior a um milhão de euros. Continuando, verificamos que os cálculos apresentados para a redução nas emissões em algumas medidas parecem apenas wishful thinking, como por exemplo: realização*

*do estudo prévio à implementação do BRT, com um custo de cento e cinquenta mil euros, que irá reduzir as emissões de CO dois em trinta e cinco toneladas por ano. Basta fazer o estudo que já reduz as emissões? Vemos ainda que no setor residencial propõem a criação de cinco ações de sensibilização e a criação de dois serviços de informação para candidatura a fundos. E esperam que isto faça descer as emissões. No entanto, não se fazem acompanhar de incentivos para apoiar especificamente a melhoria energética nas casas e eliminar a pobreza energética. Na indústria, são propostas seis medidas de ações de divulgação, formação e informação e esperam que isto faça descer as emissões. Faltam apoios necessários para a transição. Na agricultura, apresentam quatro propostas de ações de divulgação, formação e informação. Mas faltam apoios na transição para métodos sustentáveis, agricultura biológica, agrofloresta, incentivos para a transição para dietas sustentáveis ou produção de proteínas vegetais. A eficiência energética, produção local e autoconsumo de energias renováveis, infraestruturas verdes, a lógica de economia circular e reaproveitamento/reciclagem de recursos devem ser orientações chave do desenvolvimento urbano. No entanto, falta ao PAESC esta visão integrada e sistémica. Este é assim um projeto ambicioso nos objetivos, mas um pouco falacioso nas medidas, recorrendo muitas vezes à fé em que as medidas de sensibilização resultam por si, prevendo poucos investimentos e deixando para a vontade do mercado o futuro das próximas gerações. Dito isto e porque o PAN não compactua com iniciativas de greenwashing, mas defende que todos os passos em frente são importantes, como os previstos para os edifícios municipais, iremos abster-nos nesta votação e continuar a apresentar propostas para que Braga se torne num concelho efetivamente sustentável”. Seguiu-se a intervenção do Sr. Deputado da Iniciativa Liberal, FRANCISCO JOSÉ RODRIGUES PIMENTEL TORRES, para salientar que: “ao contrário do que*

muitos pensam, a Iniciativa Liberal não é contra o ambiente. Alguém fez essa narrativa, mas a Iniciativa Liberal tem realmente uma preocupação e uma agenda com o ambiente e, portanto, louva qualquer esforço que seja feito para a redução do CO dois e para a redução do consumo de energias poluentes, porque a energia na sua totalidade, obviamente que vai aumentar o seu consumo. Estas medidas são todas bem-vindas para nós, mas lamentamos, todavia, a inexistência neste relatório de informação sobre o custo benefício destas medidas. Ou seja, quem nos diz que se não existem melhores alternativas? Não há qualquer estudo, qualquer estudo económico financeiro sobre o custo benefício deste relatório. Portanto, no início do documento em causa refere-se à necessidade de adaptação das medidas às alterações climáticas. Mas o documento é omissivo relativamente às medidas enquadráveis nesta questão. O que denotamos aqui uma falha grave. Devíamos, sem dúvida, preparar um espaço para a gestão das alterações climáticas e não ficar à espera que o problema se agudize. Deixava aqui duas perguntas: como sabemos se não há alternativas mais baratas e com resultados superiores a estas medidas, não devíamos avaliar medida a medida. E neste relatório também aparece valores cuja especificação superior a um milhão de euros, pode ser dez milhões, pode ser cem milhões, portanto, não especificam, dizem valores superiores a um milhão de euros, mas não especificam quanto e para quê e quando e julgo que isto poderá dar algumas derrapagens ou o descontrolo do sistema. Portanto, são estas questões que eu vejo sobre este relatório”. Interveio depois o Sr. **Deputado do P.P.M., PEDRO MORAIS MESQUITA BORGES DE MACEDO**, para destacar que: “Em dois mil e oito, a União Europeia desafiou os Municípios a assinarem o Pacto dos Autarcas - Compromisso para as energias sustentáveis locais, devido essencialmente a um mau planeamento generalizado das Cidades! As Cidades em dois mil e oito eram

*em regra, despreocupadas com os gastos energéticos, quer na edificação pública quer na privada! Era usual possuírem uma diminuta área arborizada, uma política de mobilidade descoordenada, uma luminária desregulada na via pública, unidades industriais e comerciais absorvedoras de grandes quantidades de energia, isto entre outros exemplos. O desafio balizava uma redução das taxas de emissão de gases e de consumos energéticos em cerca de vinte por cento até dois mil e vinte e visava comprometer os municípios no papel preponderante que possuíam na redução do impacto climático e numa melhor racionalização da energia consumida, com uma subsequente redução das emissões de CO dois. Em Braga, a adesão a este Pacto foi proposta pelo Dr. Ricardo Rio, enquanto vereador da oposição tendo sido recusada pelo anterior Edil, alegando que já se estavam a desenvolver alguns procedimentos na redução da emissão de CO dois! Basicamente o que se passou na época, foi uma renitência do Executivo em comprometer-se com fasquias! Certamente por acreditar que os vinte por cento lhes parecia difícil de alcançar! Logo após esse chumbo, o PPM decidiu propor na Assembleia Municipal de vinte de novembro de dois mil e nove, uma recomendação para que a Autarquia Bracarense aderisse ao Pacto dos Autarcas conseguindo aprova-la por unanimidade! De nada serviu essa aprovação já que foi necessário o Dr. Ricardo Rio ser Presidente da Câmara em dois mil e treze para finalmente ser assinado o Pacto dos Autarcas! A etapa seguinte foi em dois mil e dezasseis em que o Município de Braga subscreveu o Pacto dos Autarcas para o Clima e Energia, assumindo o compromisso de reduzir as emissões de gases de efeito estufa no mínimo em quarenta por cento até dois mil e trinta! Também se comprometeu em reduzir a pobreza energética e em criar uma visão a longo prazo para alcançar a neutralidade climática em dois mil e cinquenta! Mas por forma a alcançar esses objetivos, Braga decidiu agora aumentar ainda mais a*

*fasquia para uma redução de pelo menos cinquenta e cinco por cento até dois mil e trinta comprometendo-se a definir diversas medidas de sustentabilidade energética que integram o Plano de Ação para a Energia Sustentável e o Clima, vulgo PAESC! Na análise deste documento, de dois mil e oito para dois mil e dezanove, percebe-se que existiu um aumento significativo de população que originou um incremento do número de automóveis no Concelho a circular, aumentando o tráfego automóvel! Esse aumento de população fez com que houvesse um aumento de fogos em utilização pelo que existiu um maior número de habitações climatizadas! Durante esse período, renovou-se também uma série de edifícios públicos que outrora não possuíam nenhum sistema de climatização e, a nível Empresarial/Industrial existiu quer um incremento do número de empresas quer um aumento do volume de negócios dessas mesmas empresas! Com tanta pressão sobre o Concelho, foi muito positivo que existisse uma diminuição do consumo de energia global em onze vírgula oito por cento e uma quebra das emissões de CO dois em vinte e seis por cento! É importante referir que a aposta numa cidade mais verde, mais sustentável e, portanto, mais saudável, dá os seus frutos! Analisando os contributos para essas quebras, destacam-se os Transportes, os Edifícios Residenciais e a Indústria que por si só representam aproximadamente oitenta por cento dos gastos de energia e de emissões de CO dois, mas contribuíram com noventa e seis por cento das reduções de energia e setenta e cinco por cento de emissões de gases de efeito estufa! Os motivos para a redução no período de dois mil e oito para dois mil e dezanove foram diversos sendo os de maior destaque: Nos Transportes Urbanos, a progressiva renovação de frota e a aposta em autocarros elétricos e a Gás Natural. Nos transportes particulares, a renovação da frota, a opção por veículos híbridos e, nos últimos anos uma aposta maior em veículos elétricos! Nos Edifícios Residenciais, a*

*reabilitação do edificado, dotando os edifícios de caixilharias e envidraçados mais eficientes, aplicando isolamentos, quer das paredes exteriores quer das coberturas, renovando a iluminação para sistemas LED e instalando Caldeiras de Condensação ou Bombas de Calor de alta eficiência. Na Indústria, a aposta na renovação do edificado, na substituição de luminárias para sistema LED, nas intervenções das coberturas para permitir a utilização da luz natural, em sistemas de painéis fotovoltaicos para produção de energia e mesmo na melhoria do seu sistema produtivo além da utilização de máquinas mais eficientes! Quanto ao plano de ação, define as ações a tomar por forma a alcançar os seguintes objetivos a redução da emissão dos gases de efeito estufa em: cinquenta por cento nos Transportes, cinquenta e cinco por cento nos Edifícios residenciais, sessenta por cento na Indústria, quarenta por cento nos Edifícios Terciários, doze por cento nos Edifícios Municipais, dez por cento na Agricultura, dez por cento na Iluminação Pública. Neste plano de ação destacam-se medidas como: A continuação da renovação da frota de autocarros, comprando veículos a Gás Natural e elétricos e abatendo os veículos a Gasóleo! A Implementação do BRT, a gestão de utilização da frota de autocarros, as ações de sensibilização para a utilização de transportes públicos, o estímulo para o aumento da pedonalidade e do uso de bicicletas, a utilização de iluminação eficiente, os incentivos para a construção de novos edifícios com classe energética A ou A mais ou de antigos edifícios reabilitados que subam duas classes energéticas; o aumento do desempenho energético na Habitação Social! A divulgação e sensibilização de programas de apoio em curso, o recurso a energias alternativas, sempre que viável e possível! A aposta em sistemas fotovoltaicos de autoconsumo, a renovação dos equipamentos de climatização por outros mais eficientes, a melhoria da eficiência Hídrica, a beneficiação energética dos edifícios*

*Municipais e dos equipamentos escolares e a Implementação de um Laboratório Urbano. O PPM não poderia deixar de aprovar este Plano de ação já que concorda plenamente com praticamente tudo o que o engloba”. A palavra foi dada ao Sr. Deputado do P.S., JOSÉ PEDRO PIRES MACHADO, para revelar que: “A emergência climática e o desafio do combate às alterações climáticas exigem do mundo desenvolvido uma ação contínua, persistente e a busca incessante pela descoberta de soluções eficazes e eficientes. A publicação da Lei de Bases do Clima foi um avanço nesta matéria, onde Portugal se destacou pela positiva na Europa, tendo sido o primeiro país a comprometer-se com a meta da Neutralidade Carbónica até dois mil e cinquenta, com um Plano de Ação bem definido com medidas e metas concretas. Lideramos nos resultados da redução das emissões de dióxido de carbono, responsáveis pelo efeito estufa, tendo alcançado a meta de vinte e seis por cento entre dois mil e quinze e dois mil e dezanove. Portugal tem, aliás, liderado pelo exemplo, pela ação e pelos resultados. Cerca de sessenta por cento da energia que os portugueses e as empresas consomem é, hoje, produzida através de fontes renováveis, o que nos coloca no topo da tabela dos países europeus que menos dependem de energias fósseis como o petróleo ou o gás natural. Acresce ainda que, nos dias que correm, em que as matérias de segurança e de política energética estão intimamente ligadas face à escalada da guerra na Ucrânia e, mormente, pela reconfiguração do cenário geopolítico global, o investimento num país e numa cidade sustentáveis são tão úteis quanto prementes para a salvaguarda do bem-estar das nossas comunidades e do nosso planeta. Este cenário, de progresso, decorre sobretudo do investimento preponderante nas energias renováveis - fundamentais na antecipação do encerramento das centrais a carvão em Portugal. Acresce ainda que, com a criação do Programa PART, Programa de Apoio à Redução*

*Tarifária e incentivo aos transportes públicos nas áreas urbanas, o país registou um aumento na procura dos passageiros por soluções de transporte coletivo. Inclui-se, nesta estratégia, o apoio ao transporte terrestre rodoviário e a expansão e modernização da ferrovia, que permitem, não só descarbonizar as áreas mais afetadas das cidades, como também proporcionar um serviço mais rápido, económico e fiável aos utilizadores - aos cidadãos. O reconhecimento internacional de Portugal em matéria de ambiente na Comissão Europeia é real. Portugal é, à data, um dos países em melhores condições para cumprir as metas traçadas para dois mil e trinta. Bem sabemos que não há Planeta B, e as gerações vindouras precisam que estejamos na vanguarda do conhecimento. A implementação das ações preconizadas é, por isso, uma prioridade no próximo ciclo de fundos comunitários, seja pelo recurso ao PRR seja no quadro comunitário plurianual. Temos, portanto, estratégia, medidas e fundos definidos e estabelecidos. Mas não há Estado, Governo, Lei ou estratégia que alcance o sucesso sem que haja um compromisso coletivo e individual. O Comprometimento e a ação dos Municípios, e dos munícipes, com estas metas e com estas ações são essenciais. Sem uma ação local nunca conseguiremos alcançar uma mudança global, como tão bem anunciam as Nações Unidas no que concerne aos Desafios Sustentáveis e à Agenda vinte trinta. As cidades abrangem cerca de três por cento da superfície terrestre do planeta, mas produzem mais de setenta por cento das emissões de gases com efeito de estufa. Estima-se que na Europa, em dois mil e cinquenta, quase oitenta e cinco por cento dos europeus vivam em áreas urbanas. É por esta razão que a resposta à atual situação de emergência climática deve partir das cidades e dos seus cidadãos. Este foi o mote para a Missão “cidades inteligentes e com impacto neutro no clima”, lançada pela Comissão Europeia e que culminou na seleção de cem cidades europeias que assumiram o compromisso*

*e demonstraram a capacidade para alcançar a neutralidade carbónica até dois mil e trinta, beneficiando de trezentos e sessenta milhões de euros de apoios para os próximos dois anos. Portugal conta com três cidades: Lisboa, Porto e Guimarães. Com muita pena nossa, Braga não está entre as eleitas. Sabemos que se candidatou, mas foi rejeitada. Seria bom percebermos porquê. Mas olhemos agora para o Plano. O Município de Braga apresenta-nos, neste contexto, o Plano de Ação para a Energia Sustentável e Clima - PAESC, tecnicamente bem elaborado, parece-nos, que nos apresenta um diagnóstico de emissões de CO dois e nos propõe um conjunto de ações que, desejavelmente, conduzirão à redução de cinquenta e cinco por cento de emissões de CO dois até dois mil e trinta e à neutralidade carbónica em dois mil e cinquenta. Neste exercício de diagnóstico, é identificado o setor dos transportes como o responsável por quarenta por cento das emissões e a utilização dos produtos petrolíferos como a fonte de energia que origina cinquenta por cento das emissões. E são apresentadas ações para a sua redução, como sejam a descarbonização da frota dos TUB e da frota municipal, transportes públicos cem por cento ecológicos ao fim de semana, ou a oferta de descontos nos transportes públicos para funcionários municipais, entre outros. Permitam-me que diga que aqui este plano peca pela falta de ambição. Continuamos a defender que tornar gratuitos os transportes públicos, resultaria num maior impacto na redução de emissões e que sem esta medida as metas definidas serão de mais difícil alcance. Não obstante esta grande intenção de descarbonizar através da aposta nos transportes públicos, há ainda uma evidência de aposta na mobilidade sustentável, o aumento da pedonalidade e do uso da bicicleta estão contemplados com uma dotação generosa, com um prazo de execução que se inicia também em dois mil e dezasseis, e que até à data se resumiu a requalificar uma ciclovía existente e às célebres linhas vermelhas, com*

*fim já anunciado. Também aqui é preciso mais ambição. A ação deverá levar ao efetivo aumento da rede ciclável. O PAESC também versa sobre o desempenho energético dos edifícios municipais, desde a realização de auditorias energéticas à implementação de sistemas de climatização eficientes, consubstanciando a prioridade da eficiência energética dos edifícios municipais numa análise custo benefício. No que toca à eficiência hídrica, o PAESC está aquém das diretrizes preconizadas. Atualmente não basta reduzir, é necessário proteger as linhas de água e os aquíferos – senão vejamos o estado do Rio Torto ou as descargas poluentes permanentes no Rio Este. A água é um bem escasso e neste momento, a verdadeira evolução é a reutilização. A reutilização das águas residuais e a certificação hídrica no contexto da reciclagem de água são hoje o caminho. A rega, as lavagens de ruas e a utilização agrícola de água reciclada, é hoje uma realidade em Portugal com implementação de projetos arrojados e de vanguarda. O Partido Socialista irá votar a favor deste Plano, considerando que as notas evidenciadas nesta declaração sejam analisadas com espírito aberto e incorporadas numa melhoria efetiva não só do Plano, mas acima de tudo da sua implementação. A realidade ambiental do Município de Braga não se compadece com um Plano de boas intenções, exige um verdadeiro comprometimento do Município com a Sustentabilidade Ambiental precursor de uma melhor qualidade de vida para os Bracarenses e um verdadeiro contributo para a preservação do Planeta”. Seguidamente usou da palavra o **Sr. Deputado do P.S.D., JOSÉ RAÚL DE OLIVEIRA RODRIGUES**, pra referir, a propósito, que: “As alterações climáticas constituem um dos maiores desafios da nossa época, exigindo uma ação imediata e a cooperação entre as autarquias locais, regionais e nacionais de todo o mundo. O Pacto de Autarcas para o Clima e Energia, reúne autoridades locais e regionais que se comprometem voluntariamente com a implementação*

*dos objetivos da UE para o clima e energia no seu território. Este movimento ascendente e único, que começou em dois mil e oito com o apoio da Comissão Europeia, conta à data de hoje, com de dez mil novecentos e setenta e dois signatários de cinquenta e quatro países, abrangendo perto de trezentos quarenta milhões de pessoas. As cidades signatárias comprometem-se a atuar para apoiar a implementação do objetivo europeu de redução dos gases com efeito de estufa em quarenta por cento até dois mil e trinta e a adoção de uma abordagem comum para promover a mitigação e adaptação às alterações climáticas. Este corajoso compromisso político marca o início de um processo de longo prazo, no qual as cidades se comprometem a monitorizar a implementação dos seus planos a cada dois anos. Desde dois mil e oito, o Município de Braga tem vindo a promover inúmeras iniciativas de melhoria da sustentabilidade, desenvolvendo e acompanhando a criação e implementação de projetos e medidas de eficiência energética. A partir de dois mil e dezasseis, tais iniciativas passaram a constituir uma prioridade da agenda política, com a adesão do Município à rede ADAPT. local, um passo importante no combate às alterações climáticas, e ao mesmo tempo, um importante instrumento de apoio no âmbito do ordenamento do território, a par do Plano Diretor Municipal e do Plano Municipal de Emergência. Mas isto só, não chega. As soluções locais para desafios energéticos e climáticos contribuem para a oferta de energia segura, sustentável, competitiva e a preços acessíveis aos cidadãos e, conseqüentemente, para a redução da dependência energética e para a proteção dos consumidores vulneráveis. É neste contexto que o Município de Braga apresenta a esta Assembleia o seu "Plano de Ação para a Energia Sustentável e o Clima - PAESC". O Plano de Ação agora apresentado segue a metodologia proposta pelo Pacto dos Autarcas para o Clima e Energia com as devidas adaptações à realidade ao território de Braga,*

*utilizando como referência os resultados obtidos nos Inventários de Consumos e Produção de Energia e de Emissões de CO dois, quer no que respeita à situação de referência, quer no que respeita às previsões de evolução. Com base nos trabalhos desenvolvidos na última década, e no que respeita às tendências observadas, verificou-se entre dois mil e oito e dois mil e dezanove, o consumo total de energia final em Braga, diminuiu cerca de doze por cento. Relativamente à evolução das fontes energéticas, o recurso ao petróleo decaiu catorze vírgula quatro por cento a eletricidade aumentou seis por cento e o gás natural sete vírgula um por cento. Por exemplo, no concelho de Braga e para o período de dois mil e oito-dois mil e dezanove, a utilização de energia no sector dos transportes correspondeu a trinta e nove por cento dos consumos, seguindo-se os edifícios residenciais, com vinte e oito por cento e a indústria com dezasseis por cento. Em termos de fontes de energia mais utilizadas, destacam-se os produtos petrolíferos (cinquenta e seis por cento) associados, sobretudo, aos consumos energéticos no setor dos transportes, e a eletricidade (vinte e seis por cento), utilizada maioritariamente em edifícios. Transportes: No referido período houve uma redução de dezanove por cento no consumo energético, o que corresponde a uma diminuição de vinte e quatro por cento das emissões de CO dois. Edifícios residenciais: no mesmo período (dois mil e oito-dois mil e dezanove), houve uma diminuição dos consumos energéticos em dez por cento e das emissões de CO dois em vinte e quatro por cento. É de salientar que ao nível do parque habitacional, predominam em Braga, os edifícios construídos entre mil novecentos e oitenta e um-dois mil em que mais de trinta por cento dos alojamentos possui certificação energética. No entanto, dos alojamentos certificados, predominam as classes C (vinte e três por cento) e D (dezoito por cento), valores deveras preocupantes. Apenas vinte por cento são de classe energética A e A mais. Face a este*

diagnóstico, considera-se mesmo assim, que o setor dos edifícios residenciais apresenta ainda um potencial adicional de redução de emissões de CO<sub>2</sub>; para o período dois mil e dezanove-dois mil e trinta de cinquenta e cinco por cento, relativamente ao cenário atual (ano dois mil e dezanove). Indústria: A indústria, é o terceiro setor com maior peso no consumo de energia e emissões de CO<sub>2</sub> do Município de Braga. Comparativamente ao ano dois mil e oito, em dois mil e dezanove os consumos de energia no setor diminuíram em oito por cento e as emissões de CO<sub>2</sub> em vinte e seis por cento. Neste setor verifica-se o consumo predominante de eletricidade, gás natural e gasóleos. Tomando como referência o diagnóstico ao setor apresentado, considera-se que este apresenta ainda um potencial de redução adicional de emissões de CO<sub>2</sub> (para o período dois mil e dezanove-dois mil e trinta) de sessenta por cento, relativamente ao cenário atual (ano dois mil e dezanove). O Município de Braga tem desenvolvido estratégias e ações para a promoção da sustentabilidade energética e climática no território, procurando contribuir de forma significativa para a preservação dos recursos naturais, minimizando os impactos no meio ambiente. A implementação das medidas propostas no presente plano de ação, fornece perspetivas animadoras no que respeita ao consumo energético e à emissão de CO<sub>2</sub>, com reduções de respetivamente quarenta e dois por cento e cinquenta e seis por cento, o que permitirá cumprir o compromisso assumido com a assinatura do "Pacto de Autarcas pelo Clima e Energia", e alcançar os objetivos estratégicos municipais, nomeadamente, cinquenta e cinco por cento de redução dos Gases com Efeito de Estufa até dois mil e trinta. Face ao exposto, o grupo municipal do PSD da AM Braga revê-se plenamente nesta "ambiciosa proposta", exortando os bracarenses em geral e seus representantes na Assembleia Municipal em particular, a abraçarem este projeto de importância crucial para o futuro da

*humanidade, colocando o município de Braga na vanguarda da luta contra as alterações climáticas e do uso eficiente da energia. Braga só tem a ganhar. A natureza quando agredida não se defende, ela apenas se vinga (A. Einstein) ...E vinga-se de forma cada vez mais ríspida”. Para concluir a discussão do tema, usou da palavra o Sr. Deputado do C.D.S.-P.P., CARLOS ALBERTO SOUSA DUARTE NEVES, para salientar que: “Proteger o Ambiente não é salvar a Natureza, é salvar o Homem”, disse Gonçalo Ribeiro Teles, prognosticando que um dia lhe daríamos razão. Pois bem, esse dia é Hoje! Estamos perante um imperativo de sobrevivência, não porque o planeta Terra precise de ser salvo, mas porque é a espécie humana que está ameaçada pelo modelo de desenvolvimento e do consumo de recursos em que temos vivido nos últimos cem anos. Por isso, e, não obstante já terem passado trinta e cinco anos do Relatório Brundtland, quando o tema da insustentabilidade no modelo de exploração de recursos foi inicialmente denunciado, Defender o Ambiente tornou-se uma opção inevitável, sem qualquer alternativa ou retorno ao passado. O Município de Braga, sob a liderança de Ricardo Rio, tem como prioridade estratégica a promoção da sustentabilidade ambiental do território concelhio, assumindo a sua responsabilidade ambiental, promovendo a melhoria da qualidade vida, promovendo o desenvolvimento económico e social e a atratividade do território concelhio. Ou seja, Braga está comprometida com o Desenvolvimento Sustentável, não porque esteja na moda afirmá-lo, mas porque é o único caminho para poder Ser Feliz a Viver em Braga. Nos últimos anos, o Município de Braga assumiu esse compromisso através da concretização de verdadeiras políticas públicas de adaptação e combate às alterações climáticas. Este caminho tem sido trilhado através de diversos investimentos e programas, tanto com o recurso a capitais próprios como recorrendo a um conjunto de financiamentos comunitários*

*que Braga tem conseguido alavancar. O Município tem sido por diversas vezes apontado como exemplo de referência no panorama nacional e europeu, no seu compromisso com a Agenda vinte trinta das Nações Unidas e com os respetivos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável. A este propósito, vale a pena destacar o terceiro lugar obtido por Braga no Galardão Bandeira Verde ECO vinte e um, promovido pela ABAE. Esta responsabilidade ambiental, promove a melhoria da qualidade vida, o desenvolvimento económico e social, colocando o nosso concelho no radar internacional das Cidades Sustentáveis. Após a adesão ao Pacto de Autarcas para o Clima e Energia, em dois mil e treze já no mandato de Ricardo Rio, Braga assumiu o compromisso de apoiar a implementação da meta de quarenta por cento de redução dos gases com efeito de estufa até dois mil e trinta e reduzir a pobreza energética, criando uma visão a longo prazo para alcançar a neutralidade climática até dois mil e cinquenta, isto é, uma economia com emissões líquidas nulas de gases com efeito de estufa. Não obstante, o Executivo Municipal elaborou o Plano de Ação para a Energia Sustentável e o Clima (PAESC), com a definição de medidas e metas ainda mais ambiciosas, cuja concretização resultará na redução de quarenta e dois por cento dos consumos de energia e de cinquenta e cinco por cento das emissões de CO dois do Município, até dois mil e trinta. Deste modo, Braga assume, a responsabilidade e a ambição de contribuir para acelerar o processo que levará ao objetivo de atingir a neutralidade carbónica do território de forma equitativa e sustentada, em linha com o Roteiro Nacional para a Neutralidade Carbónica dois mil e cinquenta. A elaboração do Plano de Ação para a Energia Sustentável e o Clima integra o inventário de referência de emissões, o qual fornece informação precisa sobre a distribuição setorial dos consumos e dos respetivos vetores energéticos, suportando a identificação de potenciais áreas de melhoria da sustentabilidade*

*climática e das respetivas medidas a implementar. No âmbito do inventário de referência de emissões, identificou-se que em dois mil e oito (que é o cenário de referência) foram emitidas cerca de seiscentas e quarenta mil toneladas de CO dois resultantes da atividade no concelho. Em dois mil e dezanove, foi já alcançada uma redução de vinte e seis por cento dessas emissões, as quais se cifraram em cerca de quatrocentos e setenta e cinco mil toneladas de CO dois. No cenário atual, o setor dos transportes destaca-se como a principal fonte de emissões de gases com efeito de estufa, representando cerca de quarenta por cento das emissões concelhias, seguido dos edifícios residenciais (com vinte e dois por cento das emissões) e da indústria (dezoito por cento das emissões concelhias). Em termos das emissões de CO dois por vetor energético, destaca-se o impacto do uso de produtos petrolíferos, com quarenta e nove por cento, da eletricidade, com trinta e seis por cento e do gás natural, com catorze vírgula oito por cento. As medidas propostas no Plano de Ação para a Energia Sustentável e o Clima de Braga centram-se no desagramento da intensidade energética e carbónica, sobretudo através da melhoria da eficiência no consumo de energia, de água e na integração de energias renováveis. Mas também na articulação das soluções orientadas para esse desagramento da intensidade energética e carbónica com medidas de melhoria da qualidade de vida, da sustentabilidade, da competitividade da economia e da igualdade de oportunidades. Ou seja, o importante é equilibrar a sustentabilidade ambiental com o desenvolvimento económico e o bem-estar social, com pragmatismo e sem fundamentalismos. Para alcançar as ambiciosas metas de redução de cinquenta e cinco por cento das emissões de CO dois até dois mil e trinta, é essencial a mobilizar iniciativas, atores e instituições, do setor público, privado e social. Todos fazemos parte da solução! Todos temos de cooperar para atingir este ambicioso objetivo, de*

*melhoria da sustentabilidade energética e climática, em especial no que se relaciona com o reforço da competitividade e inovação dos mercados de serviços energéticos e com a participação da população e dos tecidos sociais, institucionais e económicos no cumprimento de metas de redução da intensidade energética e de emissão de gases com efeito de estufa. O Pelouro do Ambiente, Alterações Climáticas, Energia e Sustentabilidade no âmbito da estratégia política do Município e do seu trabalho contínuo de promover a preservação e valorização do meio ambiente concelhio, acompanhou todo o processo de elaboração do Plano de Ação para a Energia Sustentável e o Clima. Contribuiu decisivamente para a conciliação do trabalho executado com as especificidades do território concelhio, integração e complementaridade com as estratégias municipais e iniciativas já planeadas e em curso. Nesta senda, a criação do Grupo de Trabalho do Plano de Ação para a Energia Sustentável e o Clima, constituído por elementos da Câmara Municipal de Braga e por representantes dos principais Stakeholders, assegurará a avaliação de progressos na implementação do PAESC e dos resultados alcançados garantindo igualmente o planeamento de novas etapas. O presente plano pretende ainda alavancar outras iniciativas na área da sustentabilidade energética e climática, contribuindo para construir um território cada vez mais inclusivo e sustentável. Por tudo isto, que não é pouco, o Grupo Municipal do CDS-PP irá votar favoravelmente o Plano de Ação para a Energia Sustentável e o Clima do Município de Braga”. Posta à votação foi a presente proposta **aprovada com seis abstenções.***

**PONTO NÚMERO SETE – PROPOSTA DE GEMINAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DE BRAGA, PORTUGAL E A PREFEITURA DE NITERÓI, BRASIL.**

*Submete-se à apreciação e votação da Assembleia Municipal, nos termos da alínea t), do número um do artigo vigésimo quinto, do Anexo um, da Lei número*

*setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro, proposta do Executivo Municipal, aprovada em reunião de quatro de abril do ano em curso, relativa à geminação a celebrar entre o Município de Braga e a Prefeitura de Niterói, Brasil, que se dá por reproduzida e transcrita e vai ser arquivada em pasta anexa ao livro de atas. Posta à votação foi a presente proposta **aprovada por unanimidade. PONTO NÚMERO OITO – CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BRAGA - NOMEAÇÃO DE MEMBROS (DOIS MIL E VINTE E UM – DOIS MIL E VINTE E CINCO)**. Submete-se à apreciação e aprovação da Assembleia Municipal, a proposta do Executivo Municipal, aprovada em reunião de catorze de abril do ano em curso, com vista à nomeação dos elementos indicados para a constituição do Conselho Municipal de Educação, nos termos do artigo sexto do Decreto-Lei sete barra dois mil e três, de quinze de janeiro e da alínea s), número um, do artigo vigésimo quinto, Anexo um, da Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro, que se dá por reproduzida e transcrita e vai ser arquivada em pasta anexa ao livro de atas. Posta à votação foi a presente proposta **aprovada por unanimidade. PONTO NÚMERO NOVE – CONTRATOS INTERADMINISTRATIVOS DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NAS JUNTAS/UNIÕES DE FREGUESIAS**. Submete-se à apreciação e votação da Assembleia Municipal, nos termos da alínea k), número um, do artigo vigésimo quinto, Anexo um, da Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro, as propostas aprovadas nas reuniões do Executivo Municipal de quatro e de catorze de abril do ano em curso, relativas aos Contratos Interadministrativos de Delegação de Competências nas seguintes freguesias: Um - Junta de Freguesia de Tebosa, para contratação e fiscalização da obra de “requalificação do muro de suporte ao caminho – rua da Seara”, no montante de três mil cento e doze euros e sessenta e*

quatro cêntimos; Dois - União de Freguesias de Celeirós, Aveleda e Vimieiro, para a execução da obra de “remodelação do interior do edifício da Junta de Freguesia – espaço do cidadão”, no montante de dezassete mil novecentos e sessenta e seis euros e um cêntimo; Três - União de Freguesias de Celeirós, Aveleda e Vimieiro, para a execução do projeto da obra de “requalificação da rua de Macada – Vimieiro”, no montante de mil oitocentos e quarenta e cinco euros; Quatro - União de Freguesias de Celeirós, Aveleda e Vimieiro, para a execução do projeto da obra de “requalificação da sede da Junta de Freguesia de Celeirós”, no montante de dez mil trezentos e trinta e dois euros; Cinco - Junta de Freguesia de Tebosa, para a execução do projeto da obra de “requalificação do passeio da rua papa Figo”, no montante de cinco mil trezentos e oitenta e nove euros e seis cêntimos; Seis - Junta de Freguesia de Tebosa, para a execução do projeto da obra de “remodelação do espaço de atendimento da Junta de Freguesia”, no montante de três mil cento e cinquenta e sete euros e oitenta e quatro cêntimos; Sete - União de Freguesias de Vilaça e Fradelos, para a execução da obra “alargamento da rua da Igreja – Fradelos”, no montante de quarenta e oito mil quatrocentos e vinte e seis euros e noventa e um cêntimos; Oito - União de Freguesias de Santa Lucrécia de Algeriz e Navarra, para a execução da obra “requalificação da rua das Boucinhas – Santa Lucrécia de Algeriz”, no montante de dois mil setecentos e sessenta e sete euros e cinquenta cêntimos; Nove - União de Freguesias de Lomar e Arcos, para contratação, fiscalização e execução da obra “passeios da rua da Coutada, repavimentação da rua da Varziela e Muro”, no montante de oito mil setecentos e oitenta e quatro euros e trinta e dois cêntimos; Dez - União de Freguesias de Arentim e Cunha, para contratação, fiscalização e execução da obra “requalificação da rua da Caínha – Arentim”, no montante de dois mil setecentos e setenta e seis euros e

noventa e um cêntimos; Onze - União de Freguesias de Ferreiros e Gondizalves, para contratação e execução da obra “requalificação e alargamento da rua Francisco Gomes Lopes”, no montante de mil setecentos e sete euros; Doze - União de Freguesias de Morreira e Trandeiras, para execução do projeto da obra denominada “requalificação da rua do Tornadouro – Morreira”, no montante de quarenta e oito mil oitenta e nove euros e sessenta cêntimos; Treze - União de Freguesias de Celeirós, Aveleda e Vimieiro, para contratação, fiscalização e execução da obra denominada “requalificação parcial da rua São Judas Tadeu – Celeirós”, no montante de cinquenta e três mil quatrocentos e trinta e um euros e vinte e um cêntimos; Catorze - União de Freguesias de Celeirós, Aveleda e Vimieiro, para execução da obra denominada “pintura – rua do Penedo da Cruz – Aveleda”, no montante de mil cento e onze euros e trinta e três cêntimos. Postas à votação foram as referidas propostas **aprovadas com duas abstenções do B.E.**

**PONTO NÚMERO DEZ – ATRIBUIÇÃO DE APOIOS FINANCEIROS A JUNTAS/UNIÕES DE FREGUESIAS.** Submete-se à apreciação e aprovação da Assembleia Municipal, as propostas aprovadas na reunião do Executivo Municipal de catorze de abril do ano em curso, relativas à atribuição de apoios financeiros, nos termos do preceituado na alínea j), do número um, do artigo vigésimo quinto, do Anexo um, da Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro, às seguintes Juntas e Uniões de Freguesias: Um - Junta de Freguesia de Ruílhe, destinado a apoiar o “projeto da casa mortuária e arranjos exteriores – retificação de conta - aditamento”, no valor de dois mil e trezentos euros; Dois - Junta de Freguesia de Sobreposta, destinado a “regularizar trabalhos na rua do Regueiro”, no valor de seis mil duzentos e oitenta e cinco euros e vinte e nove cêntimos; Três - União de Freguesias de Celeirós, Aveleda e Vimieiro, destinado ao “tratamento da rede arbórea no

*Parque Industrial de Celeirós”, no valor de sete mil trezentos e quarenta e três euros; Quatro - União de Freguesias de Maximinos, Sé e Cidade, destinado a apoiar “as despesas pontuais efetuadas com as eleições”, no valor de 3.993,19 três mil novecentos e noventa e três euros e dezanove cêntimos; Cinco - União de Freguesias de Lomar e Arcos, destinado a apoiar a “requalificação do parque infantil polidesportivo da Ponte Pedrinha – Lomar (projeto)”, no valor de três mil setenta e dois euros e trinta cêntimos; Seis - União de Freguesias de Merelim São Paio, Panóias e Parada de Tibães, destinado à “realização de obras de pavimentação na rua de acesso aos balneários de Merelim São Paio”, no valor de mil quinhentos e vinte e três euros e vinte e dois cêntimos. Postas à votação foram as referidas propostas **aprovadas com duas abstenções do B.E.***

**PONTO NÚMERO ONZE – ELEIÇÃO DE UM REPRESENTANTE DAS JUNTAS/UNIÕES DE FREGUESIAS PARA INTEGRAR O CONSELHO MUNICIPAL DO IMIGRANTE, INTEGRAÇÃO E INTERCULTURALIDADE.** *Submete-se à consideração da Assembleia Municipal a eleição de um representante das Juntas/Uniões de Freguesias para integrar o Conselho Municipal do Imigrante, Integração e Interculturalidade, nos termos do artigo quinto, número um, alínea c), do Regulamento do aludido Conselho. Foi presente uma proposta, designada por A, subscrita pelos Grupos Municipais do P.S.D. e do P,S., designando o nome do Sr. Presidente da Junta de Freguesia de Gualtar, João Paulo de Carvalho Vieira. Usou da palavra o Sr. Deputado do P.S.D., JOÃO FILIPE MONTEIRO MARQUES, para informar que o que iriam votar era o representante da Junta de Freguesia. Depois haveria uma outra indicação que partiria da Comissão que supostamente ficaria com a tutela, juridicamente não era esse o termo, que se ocuparia desse Conselho. Portanto só depois poderiam indicar esse membro, quando as Comissões*

*estivessem em funcionamento, como já estavam, se estivesse já atribuída claramente essa incumbência, se fosse possível fazê-lo. Se não fosse possível fazê-lo, também em Conferência de Líderes, conseguiriam chegar a um acordo sobre se valeria ou não a pena individualizar uma Comissão ou se poderiam escolher livremente, no conjunto dos membros da Assembleia Municipal. Foi eleito o Sr. **Presidente da Junta de Freguesia de Gualtar, João Paulo de Carvalho Vieira, com cinquenta e sete votos a favor, com catorze votos brancos e com dois votos nulos.** **APROVAÇÃO DA ATA EM MINUTA:** A Assembleia Municipal deliberou aprovar a ata em minuta, para produzir efeitos imediatos, na parte respeitante aos pontos dois, três, quatro, cinco, seis, sete, oito, nove e dez de conformidade com o disposto no número três, do artigo quinquagésimo sétimo, da Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro. **ENCERRAMENTO:** Às zero horas e trinta minutos, a Senhora Presidente da Mesa deu por encerrados os trabalhos desta sessão de seis de maio de que para constar, se lavrou a presente ata, que vai ser assinada pelos membros da Mesa.*